

MESTRADO EM PSICOLOGIA
PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E DA DESVIÂNCIA

Pessoas trans no contexto prisional português: discursos sobre percursos de vida e experiências de reclusão

Ana Clara dos Anjos Barbosa da Silva

M

2023



Universidade do Porto

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**PESSOAS TRANS NO CONTEXTO PRISIONAL PORTUGUÊS: DISCURSOS
SOBRE PERCURSOS DE VIDA E EXPERIÊNCIAS DE RECLUSÃO**

Ana Clara dos Anjos Barbosa da Silva

Outubro 2023

Dissertação apresentada no Mestrado em Psicologia, área de Psicologia da Justiça e da Desviância, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pela Professora Doutora *Liliana Graciete Fonseca Rodrigues* (FPCEUP).

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Agradecimentos

À Professora Doutora Liliana Rodrigues, por me acompanhar neste desafio. A sua dedicação ao combate das desigualdades e à edificação de um mundo mais diverso e plural é uma inspiração.

Aos meus pais, aos meus avós e ao Simão, pelo amor, respeito e incentivo.

À Inês, por me mostrar todos os dias (há mais anos do que aqueles que consigo contar!) o verdadeiro significado de amizade.

À Mariana, porque tudo o que fazemos é a duas. Por partilharmos todas as reflexões, inseguranças e vitórias uma com a outra.

À Joana, por ter tornado este longo caminho mais leve. Por teres sempre uma palavra de incentivo e por conseguires pôr um sorriso na cara de qualquer pessoa.

Ao Afonso, como forma de eternizar a nossa amizade. Esta minha passagem pela universidade não teria sido tão bonita se não tivesse embarcado nela com ele ao meu lado desde o primeiro dia.

À Dr^a Carlota Castro e à Dr^a Jessica Silva, junto de quem aprendi a navegar a prisão.

Acima de tudo, a todas as pessoas que me deram a conhecer a sua história. E a todas as outras que não pude conhecer — todas as que vieram antes e todas as que ainda travam a luta para ver reconhecida a sua identidade perante um sistema que se nega a reconhecê-la. É urgente conhecer as vossas histórias também.

Resumo

As pessoas trans parecem estar em contacto com a justiça de forma desproporcionalmente elevada. Não obstante, têm sido, ao longo da história, um grupo invisibilizado e negligenciado nas prisões, tanto em Portugal como internacionalmente.

Uma vez que os estudos acerca das vivências de pessoas trans em contexto prisional e seus percursos prévios à reclusão são, ainda, escassos, a presente investigação surge com o propósito de contribuir para o conhecimento acerca das experiências de pessoas trans nos estabelecimentos prisionais portugueses. Para esse efeito, foram realizadas 4 entrevistas semiestruturadas a pessoas autoidentificadas como trans, com idades compreendidas entre os 26 e 44 anos, atualmente em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão num dos vários estabelecimentos prisionais portugueses.

Do processo de análise temática dos dados, como proposto por Braun e Clarke (2006), emergiram cinco temas: (i) Trajetórias e envolvimento com o crime, (ii) Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de género, (iii) Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão, (iv) Fazer frente ao sistema e (v) Novas regras de afetação de reclusos/as trans: tentativa do sistema para contrariar o paradigma cisnormativo.

Denotando a necessidade de melhor compreender as vivências de pessoas trans na prisão, esta investigação procura problematizar as práticas e políticas prisionais que perpetuam o paradigma cisnormativo e que, em consequência, invisibilizam as experiências desta população prisional.

Palavras-chave: pessoas trans, género, cisnormatividade, percursos de vida, prisão, análise temática

Abstract

Transgender people appear to be incarcerated at a higher rate, compared to the general population. However, they have been an overlooked and marginalized population within the prison system, both in Portugal and globally.

Due to the scarcity of research on the experiences of transgender individuals in prisons and their pathways to incarceration, particularly this study seeks to provide insights into the experiences of transgender individuals in Portuguese prisons. For this purpose, four semi-structured interviews were conducted with individuals identifying as transgender, aged between 26 and 44 years, who are currently in pre-trial detention or serving a prison sentence in various Portuguese prisons.

Following Braun and Clarke's (2006) thematic analysis, five themes were identified: (i) Pathways and involvement with crime, (ii) Placement within the prison system as a means of imposing gender normativity, (iii) Interactions with the different elements that inhabit the prison, (iv) Standing up to the system and (v) New admission rules for trans prisoners: the system's own attempt to counter the cisnormative paradigm.

Emphasising the need to better understand the experiences of trans people in prison, this study aims to problematise prison policies and practices that perpetuate the cisnormative paradigm, thus rendering the experiences of this prison population invisible.

Keywords: trans people, gender, cisnormativity, prison, life trajectories, thematic analysis

Résumé

Les personnes trans semblent être en contact avec la justice de manière disproportionnée. Néanmoins, tout au long de l'histoire, elles ont été un groupe invisible et négligé dans les prisons, tant au Portugal qu'à l'échelle internationale.

Étant donné que les études sur les expériences des personnes trans en milieu carcéral et leurs parcours préalables à l'incarcération sont encore rares, cette recherche vise à contribuer à la compréhension des expériences des personnes trans dans les établissements pénitentiaires portugais. À cette fin, quatre entretiens semi-structurés ont été menés avec des personnes s'identifiant comme trans, âgées de 26 à 44 ans, actuellement en détention provisoire ou purgeant une peine de prison dans l'un des établissements pénitentiaires portugais.

De l'analyse thématique des données, telle que proposée par Braun et Clarke (2006), ont émergé cinq thèmes : (i) Parcours et implication dans la criminalité, (ii) Place occupée dans le système pénitentiaire en tant que moyen d'imposer la normativité de genre, (iii) Interactions avec les différents acteurs présents en prison, (iv) Confrontation avec le système, et (v) Nouvelles règles d'affectation des détenus trans : tentative du système de contrecarrer le paradigme cisnormatif.

Soulignant la nécessité de mieux comprendre les expériences des personnes trans en prison, cette recherche vise à remettre en question les pratiques et politiques pénitentiaires qui perpétuent le paradigme cisnormatif et, par conséquent, rendent invisibles les expériences de cette population carcérale.

Mots-clés : personnes trans, genre, cisnormativité, parcours de vie, prison, analyse thématique

Introdução

A conceção rígida do sexo/género como categoria binária e a crença de que a essência da diferença entre homens e mulheres reside em propriedades meramente biológicas têm historicamente determinado e permeado todos os domínios da vida em sociedade (Connell, 1987), ditando o funcionamento das relações e estruturas que a habitam. Uma das instituições mais marcadamente determinadas por esta conceção essencialista do género é o Sistema Prisional.

Um dos pressupostos basilares subjacentes ao funcionamento do Sistema Prisional é, precisamente, o da existência de dois tipos de prisões: as prisões para homens e as prisões para mulheres (Sumner & Jenness, 2014; Jenness & Fenstermaker, 2014). De facto, a segregação na prisão tendo por base o sexo assume-se indiscutivelmente como a política prisional menos contestada (Sumner & Jenness, 2014). O que se tem vindo a verificar é que a rigidez deste critério de afetação aos estabelecimentos prisionais tem desconsiderado por completo a parcela da população cuja identidade de género não é congruente com o sexo atribuído à nascença (i.e. pessoas trans, transgénero e travestis).

As pessoas trans têm sido, ao longo da história, um grupo invisibilizado e negligenciado nas prisões, tanto em Portugal como a nível internacional. Nos últimos anos, porém, a investigação e as políticas internacionais começaram a debruçar-se sobre as experiências desta população prisional (IPRT, 2016). A investigação produzida a nível internacional tem revelado que pessoas trans reclusas enfrentam circunstâncias únicas no contexto prisional que as expõem a condições perversas, incluindo políticas prisionais que limitam o acesso a cuidados de saúde adequados e as submetem a situações de assédio e violência (Drakeford, 2018). Com efeito, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2009) destaca as pessoas trans privadas da liberdade como um grupo com necessidades específicas, em resultado da maior suscetibilidade de vitimização no contexto prisional (Wilson et al., 2017). Não se conhece, até à data, nenhuma investigação conduzida em território nacional acerca da experiência desta população prisional.

O (Cis)tema¹ Prisional: paradigma cisnormativo como elemento estruturante das prisões

A prisão, enquanto espaço historicamente genderizado e sexualizado, constitui-se como arena ideal para refletir sobre o papel do contexto na construção e no entendimento das categorias dinâmicas de gênero e sexualidade (Sumner & Sexton, 2015). Não obstante, como sublinha Vitulli (2013), a teoria *queer* tem-se debruçado pouco sobre a prisão e os estudos críticos sobre a prisão têm dedicado pouca atenção ao encarceramento e à criminalização de pessoas *queer*.

Com efeito, se, ao longo dos anos, se tem verificado um aumento da importância atribuída ao modo como as desigualdades, nomeadamente étnico-raciais e socioeconómicas, afetam diretamente o encarceramento, há ainda pouca visibilidade no que concerne às vivências de pessoas LGBTI+, com particular destaque para pessoas trans, não-binárias e intersexo.² Os estudos críticos sobre a prisão não têm, até recentemente, problematizado a conceção binária de sexo/gênero, partindo do princípio de que todas as pessoas privadas da liberdade se enquadram plenamente nas categorias de “homem” e “mulher” e, portanto, negligenciando as experiências complexas de reclusão de pessoas cuja identidade de gênero não é congruente com o sexo atribuído à nascença (Vitulli, 2013).

O paradigma cisnormativo é fator estruturante do sistema prisional (Zurn, 2019; Sanders et al., 2023), pelo que a segregação em função do sexo – com prisões para homens e outras para mulheres – tem sido (e continua a ser) um dos alicerces determinantes na gestão das prisões (Sumner & Jenness 2014). Assume-se, portanto, que todas as pessoas que habitam os estabelecimentos prisionais masculinos são homens e todas as pessoas que habitam os estabelecimentos prisionais femininos são mulheres. Por conseguinte,

¹ Utiliza-se a expressão (Cis)tema como um jogo de palavras, à semelhança de outros estudos (cf. Oliveira, 2018). (Cis) é uma abreviação de cisnormatividade, expressão utilizada para designar a assunção de que todas as pessoas têm uma identidade de gênero congruente com o sexo atribuído à nascença, sendo essa congruência valorizada e entendida como a única forma legítima e aceite de se *ser*. O propósito é evidenciar o Sistema Prisional como refletindo e sendo reflexo da cisnormatividade.

² A intenção subjacente a esta observação não é negar a importância de os estudos críticos sobre as prisões se debruçarem sobre as categorias de raça/etnia e de classe; devem, no entanto, fazê-lo de forma interseccional, integrando na sua análise as questões de gênero e sexualidade.

poder-se-á argumentar que as políticas prisionais de segregação com base no sexo (re)produzem concepções essencialistas do género e contribuem para a construção e normatização das categorias de sexo/género como categorias binárias (Pemberton, 2013; Cavagnini, 2022), fixas e dicotómicas.

Mas a prisão existe enquanto instituição genderizada não apenas em virtude da segregação dos espaços, da segregação "física". A segregação nos estabelecimentos prisionais é também tornada evidente quando atentamos na forma como a punição e a reabilitação são encaradas (Jenness & Gerlinger, 2020; McCorkel, 2013; Figueiredo, 2019). Tradicionalmente, as prisões femininas foram concebidas para “recuperar” mulheres “perdidas”, reforçando a narrativa de dependência e de passividade inerente à condição feminina (Cunha & Granja, 2014; Lutze, 2003; Figueiredo, 2019; Espinoza, 2004; Davis, 2022). Por seu turno, os estabelecimentos masculinos foram pensados no sentido de transformar homens indisciplinados em sujeitos produtivos, trabalhadores, másculos (Lambel, 2011; Davis, 2022; Girshick, 2011; Lutze, 2003). Assim, as políticas e práticas de segregação fundamentadas no sexo contribuem, também, para construir e reforçar uma masculinidade e feminilidade normativas entre as pessoas reclusas, uma vez que as prisões masculinas e femininas obedecem a regras e normas de conduta diferentes (Pemberton, 2013).

Em Vigiar e Punir, o argumento central de Foucault é o de que a prisão exemplifica o poder disciplinar, pressupondo a vigilância constante e a avaliação das pessoas privadas da liberdade consoante um conjunto detalhado de normas. De acordo com Spade (2015), neste caso, o poder disciplinar poder-se-ia referir à forma como a transfobia e a homofobia funcionam através de normas que produzem ideias sobre tipos de pessoas e formas correctas/apropriadas de *ser*. Através das normas disciplinares estabelece-se como *ser* um homem e como *ser* uma mulher da forma correta e, em resultado, o sistema prisional perpetua a ideia de que há tão somente uma forma possível e correta de o *ser*. Esta genderização dos espaços e das práticas inviabiliza, isola e estigmatiza corpos e subjetividades diversas (Tarzwell, 2006).

Neste ambiente altamente regulado e que procura normatizar e sanear, quem rompe com as fronteiras do binarismo de género está sujeito a maior vigilância, punição e isolamento (Mogul et al., 2011; SRLP, 2007). Decisões de afetação que reforçam o binarismo e punem a não-conformidade de género incluem a afetação de pessoas trans

reclusas a estabelecimentos prisionais não concordantes com a sua identidade de género ou a alocação arbitrária e punitiva em unidades de isolamento ou alas clínicas/psiquiátricas. Também a imposição de determinados regulamentos prisionais pode funcionar ativamente como forma de negar a identidade de género autodeterminada (e.g. utilização, por parte de guardas e de outros/as responsáveis pelo tratamento prisional, do nome atribuído à nascença) (Mogul et al., 2011).

É, portanto, inegável que a manifestação da lógica binária determina a cultura prisional e define as dinâmicas prisionais (Sumner & Jenness, 2014). No entanto, a presença de pessoas com identidades de género diversas levanta questões de direitos humanos (Arkles, 2009; Mann, 2006; SRLP, 2007; Tarzwell, 2006) e impele as instituições prisionais a questionar e redefinir os limites da segregação genderizada que sempre caracterizou a sua organização interna (Mantovan & Peroni, 2022).

Trajetórias anteriores à privação da liberdade

A literatura internacional tem evidenciado que pessoas trans parecem estar em contacto com a justiça de forma desproporcionalmente elevada. A título de exemplo, em 2017, a investigação de Hughto e colaboradores/as encontrou que 1 em cada 6 das 1,4 milhões de pessoas trans, adultas, a viver nos Estados Unidos havia sido presa pelo menos uma vez na vida. A entrada no sistema prisional é o culminar de uma vida de obstáculos – como, de resto, acontece com a generalidade da população prisional; a questão é que aqui acresce a transgressão de género como eixo adicional de exclusão.

Não obstante os avanços legais, nomeadamente em Portugal, a investigação tem demonstrado de forma consistente que pessoas trans são confrontadas com um padrão de violência sistemática (Rodrigues, 2016) e múltiplas formas de opressão em diferentes contextos das suas vidas: da família, ao local de trabalho, até ao espaço público, vêem direitos fundamentais a ser diminuídos (Neves et al., 2023).

Segundo uma perspetiva interseccional, é evidente que as pessoas trans não circunscrevem um carácter de inevitável maior vulnerabilidade, considerando as suas múltiplas pertenças (Missé, 2014; Rodrigues, 2016). No entanto, a investigação demonstra consistentemente que a grande maioria das pessoas trans privadas da liberdade se encontra em situações de vulnerabilidade social: é geralmente pobre, com baixos níveis de escolaridade e sem emprego ou apoio social, empurrada para as margens da economia

formal e, consequentemente, criminalizada e encarcerada (SRLP, 2007; Sexton et al., 2010).

A transfobia nas escolas e na família afasta jovens trans do ensino e expulsa estes e estas jovens de casa cedo (Stanley, 2011; SRLP, 2007; Lambie, 2011). Em consonância, dados de 2007, apresentados no relatório produzido pelo Sylvia Rivera Law Project (SRLP), previam que 40% dos/as jovens em situação de sem abrigo na cidade de Nova Iorque seriam jovens LGBTI+. O abandono dos espaços de ensino e a consequente baixa escolaridade limita as possibilidades de emprego, num mercado já altamente discriminatório (Stanley, 2011; Oliveira et al., 2021). Perante situações de pobreza e discriminação, e na ausência de apoio familiar, social ou comunitário, muitas pessoas recorrem a atividades criminalizadas, nomeadamente atividades relacionadas com o mercado das drogas, assaltos e furtos ou o trabalho sexual (nos países em que tal é criminalizado) (Lambie, 2011; SRLP, 2007; Stanley, 2011; Sexton et al., 2010; Rodrigues et al., 2017; Redcay et al., 2020).

Segundo Spade (2015), a população trans mais marginalizada é aquela que acaba por vivenciar uma vulnerabilidade mais extrema, em parte porque mais aspetos das suas vidas estão intimamente ligados e são diretamente geridos por sistemas legais e administrativos de controlo — como sejam as instituições de acolhimento, as prisões e os abrigos para pessoas em situação de sem abrigo — que representam lugares genderizados e onde prolifera a lógica binária. Estes vetores de controlo que se cruzam tornam a obtenção de recursos particularmente difícil, restringindo o acesso a locais de apoio, acolhimento e tratamento.

Evidenciar estas questões não implica negar os atos que as pessoas trans reclusas possam ter cometido, tampouco desresponsabilizá-las, rejeitando-se qualquer perspetiva que as desproveja de capacidade de agência. Não obstante, é imperativo que esses atos sejam enquadrados nos seus contextos sociais, económicos e políticos, o que resulta num reconhecimento do crime enquanto sintoma de fragilidades estruturais e de desigualdades sociais.

Os corpos trans e a vivência da prisão: a realidade dos diferentes países

Ainda que uma parte do conhecimento científico acerca da experiência de reclusão de pessoas trans tenha sido produzido em países como Inglaterra (cf. Grimwood, 2015;

Gorden et al., 2017), Escócia (cf. Maycock, 2020), Itália (cf. Mantovan & Peroni, 2022), Canadá (cf. Adorjan et al., 2021; Harris, 2018), Austrália (cf. Simopoulos & Khin Khin, 2014) e Brasil (cf. Benevides et al., 2020; Nascimento, 2020; Sanzovo, 2020), grande parte da investigação produzida é proveniente dos Estados Unidos, onde, na maioria das vezes, as pessoas trans são afetadas aos estabelecimentos prisionais de acordo com o sexo designado no nascimento.

Este critério de afetação é inerentemente discriminatório, na medida em que o sistema se recusa a reconhecer a identidade de género da pessoa, violando assim, as suas responsabilidades em matéria de direitos humanos (IPRT, 2016). Com efeito, a afetação de pessoas trans a instalações que não coincidem com a sua identidade de género e que não prezam pela sua segurança tem resultado, sistematicamente, em situações de violência, incluindo assédio verbal, agressões físicas e sexuais, humilhações e violações, quer por parte das restantes pessoas reclusas, quer por parte de guardas prisionais e outros e outras responsáveis pelo tratamento prisional (Stohr, 2015; Potts, 2011; SRLP, 2007; Goring & Sweet, 2011). São frequentes os relatos de insultos, revistas e destruição de bens pessoais, castigos e revistas corporais injustificadas, privação do acesso a hormonas ou a cuidados médicos, entre muitas outras violações (Rosenberg & Oswin, 2015; Lambel, 2011; SRLP, 2007; Stohr, 2015).

Várias jurisdições foram-se afastando do critério do sexo atribuído à nascença, passando a adotar uma postura segregacionista. Esta abordagem assume diversas formas. Por um lado, é prática comum em determinadas jurisdições que as pessoas reclusas consideradas como estando em risco ou possuindo necessidades específicas – grupo no qual se inseriria a população trans – sejam colocadas em regime de segurança, como forma de proteção face ao assédio e vitimização que poderiam enfrentar no regime comum. Apesar de o argumento utilizado para a segregação de pessoas trans ser o da sua proteção, o verdadeiro nível de segurança que cada unidade garante é muito variável, podendo proporcionar, sim, um refúgio contra a violência, mas podendo, também, ser um espaço onde a violência se mantém, sendo agravada pelo isolamento (SRLP, 2007). Posto isto, independentemente de ser ou não uma medida que visa a proteção de reclusos e reclusas trans, os impactos físicos e psicológicos do isolamento levam-nos a considerar que esta é uma alternativa indesejável (SRLP, 2007), pelo facto de ser sinónimo de menor acesso a atividades, bem como de um elevado stress psicológico e de sentimentos profundos de

solidão. Adicionalmente, separar reclusos/as trans da restante população prisional limita as suas possibilidades de encontrar o seu lugar, a sua comunidade na prisão, o que, no limite, é uma forma adicional de violência (Lamble, 2011; Potts, 2011). Além do isolamento propriamente dito, em determinadas jurisdições, a segregação pode, também, assumir a forma de estabelecimentos prisionais ou alas dentro deles destinadas unicamente a alojar pessoas trans ou LGBTI+; este é o cenário em países como a Itália e o Brasil.

Há países cujo critério de afetação a estabelecimento prisional é já informado pelo género. Em Espanha, por exemplo, à exceção da Catalunha e do País Basco, a lei estabelece, desde 2006, que, no caso de uma pessoa ainda não ter sido legalmente reconhecida do género com que se identifica, pode solicitar que a sua não conformidade de sexo/género seja tida em consideração, por forma a poder aceder a um módulo concordante com o seu género. Não obstante, este processo requer uma avaliação médica e psicológica. Já no Canadá, desde dezembro de 2017, as pessoas a cumprir pena de prisão podem decidir, com base na sua identidade de género, se preferem ser colocadas em estabelecimentos femininos ou masculinos. Esta política parece ser a mais adequada, quando nos preocupamos em escutar os receios e respeitar a identidade de género das pessoas a cumprir pena.

Pessoas trans e o Sistema Prisional Português

Em março de 2022, Portugal, num esforço de aproximação àquele que seria o pleno cumprimento das recomendações internacionais de tratamento prisional, e tendo por referência o quadro legal português vigente, passou a adotar uma abordagem baseada na identidade de género, visando garantir um tratamento digno e não discriminatório das pessoas trans privadas da liberdade.

Até à entrada em vigor do novo regulamento, a afetação a estabelecimento prisional era feita, por regra, em função do sexo atribuído à nascença. Em alternativa, havia o Hospital Prisional de S. João de Deus. O novo regulamento pretende salvaguardar os direitos das pessoas trans e acabar com práticas discriminatórias e transfóbicas dentro das prisões. Assim, a identidade de género passa a ser o critério a ter em consideração, tendo em vista o pleno cumprimento da Lei n.º 38/2018 da autodeterminação da identidade e expressão de género.

A falta de envolvimento e a escassez de investigação relativa a esta temática tende a ser justificada pelo reduzido número de pessoas trans a cumprir pena em regime de privação de liberdade. Ora, como pode ler-se na circular que veio introduzir estas mudanças, a expressão quantitativa de pessoas trans no sistema prisional não deve dispensar o reconhecimento da importância do desenvolvimento de procedimentos apropriados.

Face a esta pertinente alteração na legislação e nas práticas prisionais, e em virtude de não ser conhecida, ainda, nenhuma investigação científica sobre esta temática em Portugal, a presente investigação surge com o propósito de conhecer e compreender os percursos de vida e as experiências de reclusão de pessoas trans em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão nos estabelecimentos prisionais portugueses, partindo, precisamente, das experiências narradas pelas próprias.

O cuidado e a gestão adequada das necessidades e especificidades de pessoas trans privadas da liberdade é uma questão complexa e que exige um entendimento profundo sobre as circunstâncias em que estas se encontram e as práticas institucionais a que são submetidas. Procurar conhecer os significados e discursos destas pessoas é o primeiro passo para, contrariando o ciclo de invisibilidade a que foram historicamente submetidas, assumir uma postura de compromisso para com o cumprimento dos direitos humanos, tendo como propósito possibilitar uma experiência de reclusão mais humanizada.

Metodologia

1. Questões e Objetivos da Investigação

A presente investigação tem como principal propósito contribuir para o conhecimento acerca das experiências de pessoas trans no contexto prisional português, pondo em diálogo as noções de género, percursos de vida e cultura prisional. Importa, para tal, conhecer e compreender as vivências desta população dentro e fora da prisão. Nesse sentido, pretende-se conhecer os seus percursos de vida e de envolvimento com o crime, compreender as suas vivências e relações na prisão e conhecer e evidenciar boas e más práticas do sistema. Pretende-se, adicionalmente, compreender de que forma o paradigma cisnormativo se manifesta no contexto prisional.

Partindo destes objetivos, foram formuladas as seguintes questões de investigação: (1) De que forma as trajetórias de vida de pessoas trans presas se relacionam com a sua entrada no sistema prisional?; (2) Como é que as pessoas trans privadas da liberdade entendem as suas vivências e experiências em contexto prisional?; e, finalmente, (3) De que forma é que a cisnormatividade é se faz sentir nas políticas e práticas prisionais?

2. Participantes

Participaram na presente investigação 4 pessoas trans, com idades compreendidas entre os 26 e os 44 anos, atualmente em prisão preventiva ou cumprir pena de prisão efetiva num dos vários estabelecimentos prisionais portugueses.

Das quatro pessoas entrevistadas, três autoidentificam-se como sendo do género feminino e uma do género masculino. A narrativa de uma não conformidade entre o sexo designado no nascimento e o género a que sentem pertencer é central a todas as pessoas participantes. Será relevante referir, não obstante, que nenhuma pessoa reclama para si a designação *trans* ou qualquer outra que faça menção à transgeneridade.

No que concerne à orientação sexual, três participantes autoidentificam-se como heterossexuais, sendo que a quarta pessoa não partilhou essa informação. Relativamente à nacionalidade, três são de nacionalidade portuguesa e uma de nacionalidade brasileira. Quanto à pertença racial, uma participante autoidentifica-se enquanto pessoa negra e as restantes como brancas.

Em virtude do número reduzido de participantes nesta investigação, e tendo como principal preocupação assegurar a confidencialidade dos dados, não serão avançadas informações que poderiam, de alguma forma, facilitar a identificação das pessoas entrevistadas, como seja a identificação dos estabelecimentos prisionais ao qual estão afetas e nos quais, portanto, as entrevistas foram conduzidas. Não será, da mesma forma, estabelecida uma correspondência entre os dados sociobiográficos recolhidos e o identificador utilizado para cada participante nas citações.

3. Procedimento de Recolha de Dados

Atendendo ao paradigma social construcionista que orienta esta investigação, bem como às temáticas abordadas – vivências individuais e subjetivas –, a metodologia escolhida para a recolha dos dados foi a de natureza qualitativa, na medida em que permite uma compreensão mais aprofundada das narrativas, significados e construções das pessoas participantes (Braun & Clarke, 2013).

Dos inúmeros instrumentos de recolha de dados qualitativos existentes, elegeu-se, para esta investigação, a entrevista semiestruturada, procurando valorizar as experiências das pessoas participantes. Com efeito, as entrevistas semiestruturadas permitem à pessoa entrevistada desenvolver as suas perspetivas acerca do fenómeno em análise, ao mesmo tempo que proporcionam ao/à investigador/a uma maior flexibilidade.

A construção do guião da entrevista (cf. Anexo 1) procurou ser um processo cuidado, informado pela investigação previamente conduzida acerca desta temática. Partiu, primeiramente, de uma revisão da literatura acerca das temáticas centrais da investigação. Adicionalmente, procurou-se consultar teses, dissertações e artigos dos quais constasse um guião de entrevista – a título de exemplo, foram consultadas investigações com pessoas trans para compreender de que forma eram colocadas as questões sobre a identidade, foram consultadas investigações com pessoas privadas da liberdade para perceber a que aspetos do percurso de vida se dava mais relevância, etc. Este processo de construção do guião foi, ainda, informado pela presença da investigadora no terreno, no âmbito de estágio curricular. O contacto com o terreno assumiu-se essencial, na medida em que permitiu conhecer, num primeiro momento, o funcionamento do sistema prisional e as suas dinâmicas.

Eleita a *prisão* como campo de recolha dos dados, o processo de recrutamento das pessoas a entrevistar requereu a realização de um o pedido de autorização para recolha de dados endereçado à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Após parecer favorável (cf. Anexo 2), deu-se início ao processo de contacto com os diretores e as diretoras de cada estabelecimento prisional, com o intuito de agendar a deslocação ao terreno.

Todas as entrevistas foram iniciadas com o preenchimento de um consentimento informado para a participação na investigação (cf. Anexo 3). Este documento explicita as condições de participação e os objetivos do estudo e reforça questões éticas fundamentais. As entrevistas foram realizadas em formato presencial, no estabelecimento prisional ao qual cada pessoa entrevistada se encontrava afeta, e tiveram a duração média de 2 horas.

4. Questões éticas

A investigação científica em contextos de reclusão — particularmente a que recorre a metodologias qualitativas — levanta desafios ético-metodológicos adicionais e que devem, portanto, ser alvo de um processo de reflexão ponderado (Gomes & Duarte, 2016; Rosenberg & Oswin, 2015).

Realizar entrevistas em contextos de reclusão implica que, pelas limitações impostas pelo contexto em que a pessoa a entrevistar se encontra, a iniciativa de contacto parta da pessoa a conduzir a investigação. Isto pode levantar questões éticas no que toca ao princípio da livre participação, dado não ser a pessoa a entrevistar quem manifesta o seu interesse, pelo menos num momento inicial. Adicionalmente, e no caso particular desta investigação, sempre que o número de participantes por cada estabelecimento prisional é um número reduzido, o direito à confidencialidade fica, inevitavelmente, comprometido. Tratando-se de contextos profundamente regulamentados, estes tornam-se permeáveis às interferências dos inúmeros profissionais que medeiam o contacto entre quem investiga e quem é investigado (Gomes & Duarte, 2016). Com efeito, chegar à pessoa a entrevistar implica um conjunto de contactos prévios com elementos do sistema, como sejam os elementos da direção do EP. É, portanto, essencial que quem desenvolva investigação científica nestes contextos esteja particularmente desperto/a para as implicações éticas que podem resultar da investigação e adote procedimentos que visem, por um lado, proteger as

pessoas reclusas e, por outro, reduzir qualquer potencial dano que pode decorrer da sua participação na investigação (Gomes & Duarte, 2016).

A presente investigação foi aprovada pela Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (cf. Anexo 4).

5. Pressupostos de Análise de Dados

Para a realização da análise dos dados recolhidos, recorreu-se à análise temática, tal como proposta por Braun e Clarke (2006). Esta abordagem mostra-se congruente com o quadro teórico – construcionista social e interseccional – que orienta o presente trabalho, possibilitando ao/a investigador/a desenvolver uma perspetiva de análise reflexiva e comprometida com os dados (Braun & Clarke, 2006).

O processo analítico obedeceu às seis etapas propostas por Braun e Clarke (2006, 2013). Deste modo, uma vez realizadas as entrevistas, a análise teve início com a (1) familiarização com os dados, através da transcrição das entrevistas e consequente leitura e releitura dos dados. Na fase seguinte, (2) produção dos códigos iniciais, procedeu-se à codificação, de forma sistemática, dos elementos mais característicos do conjunto de dados recolhidos. Na terceira etapa, denominada de (3) pesquisa de temas, procurou-se combinar os dados codificados em potenciais temas ou subtemas, com vista a encontrar um padrão coerente de descrição dos dados. À pesquisa de temas seguiu-se a (4) revisão dos temas, com vista à produção de um mapa temático da análise que realce os elementos mais relevantes dos dados, tendo em consideração os objetivos da investigação. Procurou-se, portanto, conferir se os temas refletiam os extratos codificados e o conjunto de dados no seu todo, culminando num processo de refinamento dos temas. Na quinta etapa procedeu-se à (5) definição e nomeação dos temas, com o propósito de atribuir a cada tema uma designação e definição representativas dos conteúdos que os compõem. Por fim, na sexta e última fase da análise, a (6) produção do relatório, os resultados encontrados foram organizados e registados em formato escrito, com recurso a excertos ilustrativos, pretendendo-se, com isto, identificar e construir a narrativa dos dados.

Por forma a facilitar a compreensão do processo de análise temática da presente investigação, o mapa temático, com os respetivos temas, subtemas e códigos, pode ser consultado (cf. Anexo 5).

Análise e Discussão dos Resultados

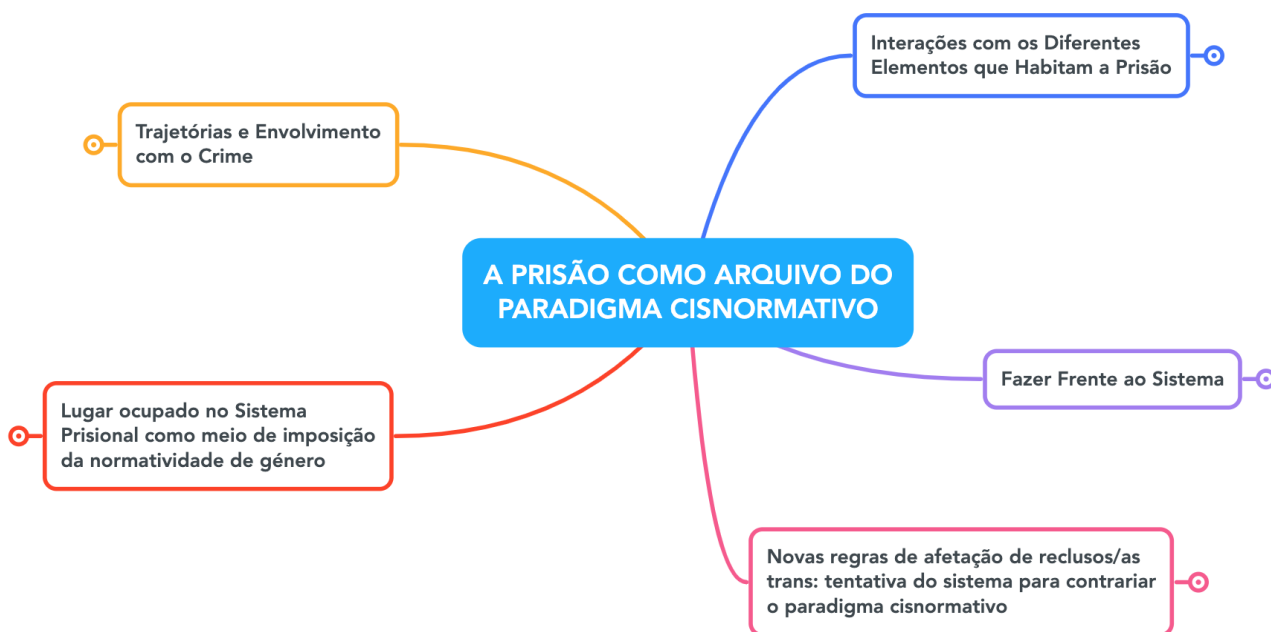
A análise temática dos dados culminou na emergência de 5 temas centrais, relacionados entre si: (i) Trajetórias e envolvimento com o crime, (ii) Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de gênero, (iii) Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão, (iv) Fazer frente ao sistema e (v) Novas regras de afetação de reclusos/as trans: tentativa do sistema para contrariar o paradigma cisnormativo.

As relações temáticas foram estabelecidas em torno de um organizador central: “A Prisão como Arquivo do Paradigma Cisnormativo”. A noção de *archive fever* de Derrida (1995) descreve o desejo de criar um repositório onde os objetos da memória individual e cultural possam ser guardados, por forma a evitar que se apaguem ou percam a sua força. Neste sentido, a presente investigação adota o conceito de arquivo e encara a prisão enquanto arquivo/repositório do paradigma cisnormativo.

Para melhor ilustrar esta análise, apresenta-se, na figura 1, o mapa temático correspondente.

Figura 1.

Mapa Temático da Análise



1. Trajetórias e envolvimento com o crime

A partir da presente análise é possível compreender que as trajetórias de vida até ao momento do envolvimento com o crime (e a consequente entrada no sistema prisional) não são trajetórias homogêneas, nem lineares. Com efeito, as narrativas apresentadas pelas pessoas entrevistadas refletem percursos diferentes, marcados por experiências diversas. Neste sentido, ao primeiro tema da análise atribuiu-se o título de “Trajetórias e envolvimento com o crime”.

Não pretendendo adotar uma lógica determinista, de facto, para algumas pessoas, o processo de construção identitária e a questão da não conformidade de sexo/género assumiram-se como dimensão chave, influenciando os seus percursos de vida e potenciando, portanto, o seu envolvimento com o crime. Isto verifica-se quando esse processo é marcado pela ausência de aceitação familiar e pela consequente saída de casa, aspetos que catapultam a entrada no mundo do crime (Stanley, 2011; SRLP, 2007; Lamble, 2011). Porém, esta não é a narrativa apresentada por todas as pessoas entrevistadas: por vezes, é o contexto social e familiar em que a pessoa está inserida que é apontado como principal motivador do envolvimento com o crime, relegando as questões de género para segundo plano. Isto verifica-se particularmente quando o processo de afirmação é marcado pela aceitação familiar e pela perceção de não ser vítima de estigma.

Deste modo, este primeiro tema subdivide-se em dois subtemas: “o género no centro da trajetória de envolvimento com o crime” e “trajetórias para lá do género”.

1.1. O género no centro da trajetória de envolvimento com o crime

No decorrer das entrevistas, o envolvimento no crime foi enquadrado nomeadamente como consequência de um processo de construção e de entendimento de si em que a pessoa “*se perde*”, talvez o culminar de experiências de não aceitação e de marginalização. Neste sentido, o presente subtema emergiu dos códigos “*não aceitação familiar e saída de casa*”, “*consumos*”, “*perceção de estigmatização/marginalização*” e “*barreiras no acesso ao emprego*”.

No que concerne à aceitação familiar, duas das pessoas entrevistadas relataram uma vivência do processo de afirmação e entendimento de si caracterizada pela ausência de apoio e de aceitação por parte da figura materna, questão que é apontada como o

derradeiro motivo da sua saída de casa, à semelhança do constatado pela literatura (cf. Saleiro et al., 2022; Neves et al., 2023; FRA, 2020):

“(...) a minha sexualidade foi um choque (...) minha mãe ficou em choque. Por isso é que eu saí de casa e aos 14 anos vivia numa residencial.” (E3)

“(...) acho que senti mais necessidades de afeto durante a minha adolescência, senti mais necessidade de apoio, porque foi ali que as dúvidas começaram a se formar; ali começou o distúrbio, a disforia do meu corpo, a maneira como eu me enxergava. Portanto, eu não tive um apoio, uma referência, não tive com quem desabafar; pedir uma opinião, ou seja, eu filtrei tudo sozinha. E depois, fiz o que eu achei que era melhor para mim, porque não tinha a opinião de terceiros, principalmente de quem amava.” (E1)

Para uma das pessoas entrevistadas, este abandono tão precoce do espaço doméstico acabou por ser acompanhado pelo abandono do espaço de ensino e pelo relacionamento com pessoas envolvidas em atividades marginalizadas, culminando na entrada no mundo dos consumos de substâncias – daqui emerge o código “consumos”.

“Não gostava muito de estudar e só andei até ao quinto ano. (...) foi o andar com as pessoas mais velhas, fumar charros...sim, foi...eu era uma maria vai com todos...” (E3)

Também a “perceção de estigmatização/marginalização” foi um código que emergiu da análise:

“Ainda há discriminação, hoje em dia, mas não é como antigamente. (...) Era muito difícil, estamos a falar de há 30 anos (...). Eu fui apedrejada quase 5 quilómetros por pessoas! (...) pessoas da minha criação, até primos da parte do meu pai (...). Eu fui muito maltratada. Fui muito maltratada.” (E3)

A estigmatização e a marginalização podem, também, revelar-se na forma de barreiras no acesso ao emprego (Neves et al., 2023; FRA, 2020; Stanley, 2011; Oliveira et al., 2021) assunto abordado pelas pessoas entrevistadas.

“(...) eu trabalhei na associação _____. (...) Fui lá, por acaso, quando saí da cadeia, porque tinha de pagar 38 horas de trabalho comunitário, e gostaram de mim e eu comecei lá a trabalhar. (...) Na associação é diferente, como é para o HIV, e tem travestis, transexuais...é todo o tipo de pessoas, então foi mais fácil. (...) Quando eu saí de lá...arranjar emprego (...) uma mulher arranjar emprego com nome de homem...não te davam emprego. Era complicado, e vejo agora: a terceira vez que eu saí já era mulher, e pode ter a certeza que era diferente. (...) Já é diferente, já está lá o meu nome, já está ‘sexo feminino’ ”. (E3)

“(...) as pessoas da classe LGBT são muito levadas para o campo da estética. Você não vê uma advogada, não vê uma professora, não vê uma motorista de autocarro, entende? Portanto, a gente é

muito levada para essa área. E eu, por ter essa ligação com a estética, por gostar da mudança, dos cuidados, fui por esse caminho. (...) Eu já fui em agências de emprego mas nunca...o mercado de trabalho para pessoas trans – não que a gente tenha de colocar isso no currículo, mas principalmente na hora da entrevista, é uma questão...é até invasivo, as entrevistas que eu já fiz.” (E1)

1.2. Trajetórias para lá do gênero

O processo de análise dos dados permitiu compreender que a trajetória que culminou no envolvimento com o crime, não partiu, para todas as pessoas entrevistadas, necessariamente de adversidades relacionadas com a diversidade de gênero. Com efeito, assumindo uma perspectiva interseccional, fixarmo-nos somente na experiência trans, negligenciando outros aspetos da identidade da pessoa trans, seria limitar a compreensão da complexidade das suas experiências de vida (Rodrigues et al., 2018). Uma das pessoas entrevistadas referiu o contexto sociofamiliar em que estava inserida como principal motivador do envolvimento no crime: não obstante a aceitação familiar e a não percepção de marginalização pela sua identidade de gênero não conforme o sexo, relata questões como o consumo de drogas no seio da família, o abandono precoce da escola e o envolvimento em delitos desde muito jovem.

“A minha infância foi...foi complicada (...) Foi mais a minha avó que nos criou aos três. A minha mãe teve problemas com drogas (...). Tirando isso, foi uma infância normal. Normal...dentro daquilo.” (E4)

“(...) nunca me puxou para estudar. Também derivado ao meio ambiente onde eu estava inserido (...). [estudou até aos] 13. Depois...ahm...andei a fazer asneiras, né. Depois aos 18 anos sou preso.” (E4)

Ainda assim, negar que a diversidade de gênero tenha tido qualquer peso nesta trajetória poderia conduzir a uma análise redutora das vivências e da narrativa que a pessoa apresenta. Atentando no seu discurso, é possível compreender que, até certo ponto, enquadra o envolvimento no crime como forma de alcançar um *“tipo de vida boa”*, no qual inclui o acesso a procedimentos relacionados com o processo de afirmação de gênero.

“Com 22 anos (...) é pa’ ser sincero, não é? Era a vida do crime, que me dava um tipo de vida boa, onde pude começar a fazer as cirurgias, a pagar as cirurgias...a começar-me a completar.” (E4).

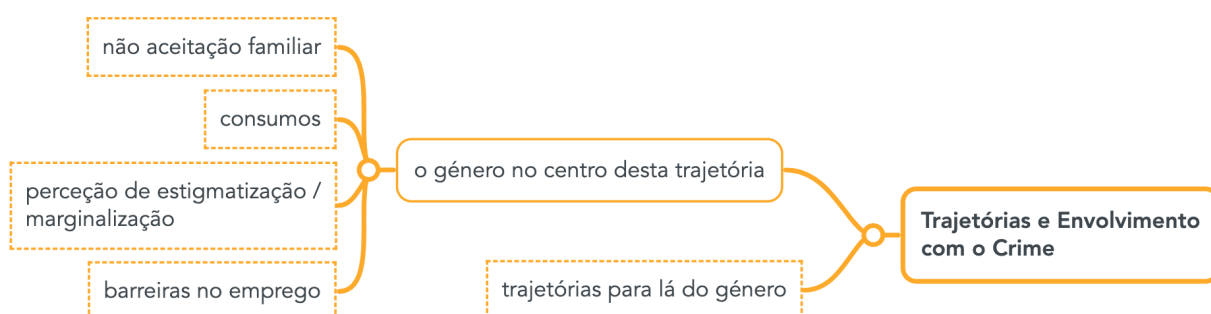
Poder-se-á, portanto, concluir que as configurações de gênero x classe x localização x pertença étnica/racial x estrutura familiar etc. assumem contornos e pesos diferentes na trajetória de vida de cada pessoa. Neste sentido, importa reconhecer que as experiências das pessoas trans não são exclusivamente determinadas pela sua identidade de gênero,

expressão de gênero e/ou características sexuais: algumas pessoas podem encontrar-se na interseção de diversos vetores que, no seu conjunto, as tornam mais ou menos suscetíveis ao contacto com o sistema de justiça e ao consequente encarceramento (Clark et al., 2023).

Para melhor ilustrar o tema “Trajetórias e envolvimento com o crime”, apresenta-se, na figura 2, o respetivo mapa temático.

Figura 2.

Mapa temático do tema Trajetórias e envolvimento com o crime



2. Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de gênero

No decorrer da análise, e partindo da identificação dos códigos, foi-se tornando perceptível que o lugar ocupado por cada pessoa no sistema prisional, ao longo do cumprimento da(s) sua(s) pena(s), potencia vivências e narrativas sobre essas vivências muito distintas. Surge, portanto, um segundo tema, ao qual se atribuiu a designação de “Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de gênero”.

Uma das pessoas entrevistadas experienciou somente a vivência de um único EP: o EP em que se encontra atualmente. Por sua vez, as restantes três pessoas entrevistadas habitaram, em diferentes momentos da(s) sua(s) pena(s), diferentes lugares no sistema prisional, passando por estabelecimentos prisionais (não)concordantes com o seu gênero, de nível segurança especial e/ou de natureza hospitalar, por períodos de isolamento, etc. Os seus relatos evidenciam que o espaço ocupado assume um papel central como organizador da experiência vivida.

O processo de definição deste tema teve como propósito compreender de que forma as pessoas trans reclusas significam a sua experiência nos diferentes espaços ocupados. A par disso (ou em consequência), procurou-se problematizar a forma como a cisnormatividade subjacente ao sistema prisional é revelada através dos critérios de afetação e das práticas instituídas que ditam quem ocupa ou pode ocupar cada espaço dentro do sistema prisional.

Os critérios de afetação de pessoas trans reclusas a cada estabelecimento prisional assumem-se como ferramenta para policiar e punir a transgressão das normas de género (Mogul et al., 2011). Critérios de afetação tendo por base o sexo atribuído no nascimento e/ou a genitália possuída no momento da detenção resultam em situações de negação da identidade da pessoa, forçando-a a ocupar um lugar no sistema que ela nem sempre reconhece como o mais adequado para si. Dos dados emerge, portanto, o código “*critério de afetação como forma de negação/aniquilação da identidade autodeterminada*”. O olhar genitalizado que recai sobre os corpos parece definir o órgão genital como principal critério para a caracterização da pessoa, resultando numa situação em que esta pessoa não é entendida nem como homem nem como mulher:

“nem era tratada nem como homem nem como mulher. (...) a minha prisão preventiva foi decretada e tinha de ir para _____. Portanto, cheguei na porta (...) e eles não autorizaram a minha entrada pelo facto de eu ser uma mulher em mudança de género. Fui para o hospital prisional (...) fui mantida em cárcere, numa cela isolada, não podia estar nem com homens nem com mulheres porque eu não me enquadrava em nenhum desses parâmetros. Eu tinha nome feminino, documentação feminina, mas o meu órgão era masculino, isso lhes fazia confusão. (...) foi muito difícil para mim ter de lidar com essa realidade, de que eu infelizmente tinha perdido os meus direitos enquanto mulher da porta para dentro.” (E1)

Algumas das pessoas entrevistadas referem o estatuto de “coisa” ou de “bicho” que sentem que lhes é atribuído (ou foi, num determinado momento) em consequência da não conformidade de sexo/género. Sublinharam, ainda, deixar de ver reconhecido o seu direito à autodeterminação:

“(...) chegar num lugar onde você perde tudo isso...onde você é tratada, como uma coisa...mas eu não sou uma coisa. Eu sou um ser humano, além de que sou mulher.” (E1)

“(...) quando eu fui preso com 18 anos ainda não estava na mudança. Já me vestia e tal mas ainda não estava totalmente. Fui tratado como elas. Tratavam-me como elas, como aquelas mulheres.

Quando eu entro lá novamente, em vez de me tratarem como um homem e respeitarem a mudança, não, trataram-me como um bicho, percebe?” (E4)

Num sistema pautado por uma lógica binária de sexo/gênero, as pessoas trans reclusas são construídas, na sua essência, como o “*outro*” (Yona, 2015), o que as remete a um lugar de abjeção, a uma posição de alienação e de exclusão. De certo modo, é como se a pessoa trans não tivesse lugar, quando o sistema emprega como critério de afetação o sexo atribuído no nascimento e/ou a genitália possuída no momento da detenção.

Além do código até aqui explorado, emergiram dos dados três outros códigos que, em conjunto, formam o subtema “Políticas de isolamento/segregação”. São eles “*hospital prisional como solução para uma doença que não existe*”, “*consequências e implicações do isolamento/da segregação*” e “*reação à segregação: percepção de (des)respeito e (des)responsabilização*”

2.1. Políticas de isolamento/segregação

O isolamento e a segregação têm sido práticas transversais à afetação das pessoas trans reclusas aos estabelecimentos prisionais (cf. Lydon et al., 2015; Jenness, 2010; Robinson, 2011; Stohr, 2015; SRLP, 2007). As entrevistas evidenciaram situações de isolamento propriamente dito (isto é, a impossibilidade de sair da cela), mas, também, situações de segregação, quer em alas específicas:

“Primeiro puseram-me, e isso não gostei, puseram-me (...) enfiada com skinheads, chibos, violadores...e eu ia ao recreio e diziam-me “mas então tu és violador?”, és isto, aquilo, aqueloutro, e eu dizia “não, porquê?”, “ah porque estás na alta segurança...” (E3)

“Eu fiquei na ala das senhoras de mais idade, por causa de ser transexual e estar numa cela privada, estou numa cela sozinha, pela questão de ser transexual.” (E2)

quer em EPs específicos:

“(...) eles não autorizaram a minha entrada pelo facto de eu ser uma mulher em mudança de género. Fui para o hospital prisional.” (E1)

Nos termos do que Zurn (2019) chama de “gestão da transgressão”, as políticas de segregação são sucessivamente implementadas tendo por base o argumento da proteção da pessoa trans, considerando-se que ela se encontra excecionalmente vulnerável a agressões sexuais e físicas quando colocada juntamente com a população geral. Mas as condições do

isolamento como forma de proteção reproduzem as consequências negativas do isolamento com propósito punitivo/disciplinar (Sanders et al., 2023; Clark et al., 2023). Portanto, o isolamento é encarado, pelo sistema, como solução prática e adequada, mas, tal como denotado por algumas das pessoas entrevistadas, é uma prática que, mesmo que para proteger, pune.

Até recentemente, a dificuldade do sistema prisional português em acomodar corpos não normativos traduziu-se, nomeadamente, no redirecionamento de pessoas trans reclusas para o hospital prisional. Este foi o caso para duas das quatro pessoas entrevistadas. Ao longo das entrevistas, emergiram relatos de indignação em relação à sua colocação no hospital prisional. Ambas sublinharam o facto de não estarem doentes e, portanto, a sua colocação num hospital não lhes fazer sentido, sendo este um espaço interpretado como estando destinado a pessoas portadoras de alguma doença – surge o código *“hospital prisional como solução para uma doença que não existe”*:

“Eu estava ali pura e simplesmente por ser uma mulher trans, eu não estava ali por estar doente ou por precisar de tratamento médico, estava ali por ser uma mulher trans, por ser rejeitada num EP feminino.” (E1)

“Ao fim de 15 dias o GISP levou-me à força [para o hospital prisional]. (...) tiraram-me os meus pertences todos, deram-me uma farda, raparam-me o cabelo e fecharam-me lá durante quatro meses e meio como um cão. Às vezes havia pátio, outras vezes não. E...e depois eu falei com a psiquiatra e com a psicóloga, eles não entendiam por que é que eu estava ali, porque eu estava bem né. Mas ao fim daquele tempo todo já não estava a ficar bem.” (E4)

Importa considerar o peso de integrar um hospital prisional. Aqui, as consequências da segregação assumem contornos que vão além da negação da identidade da pessoa. Com efeito, ambas as pessoas entrevistadas que estiveram no hospital prisional referem o quão duro foi, em termos emocionais, habitar tal espaço:

“(...) lidar com a dor e o sofrimento do próximo (...) eu tive de lidar com isso todos os dias, entende? (...) É um ambiente...foi muito duro, porque eu era muito nova, muito imatura.” (E1)

“Aquilo é um hospital, tem a zona da psiquiatria e tem a zona dos doentes, é por pisos: tem os doentes infecciosos, os que têm cancro, outros que são amputados, outros que estão a morrer, pronto. E eu estava dentro desse contexto. Ora bem, se eu não estou doente, o que é que eu estou ali a fazer?! É pra ficar doente. (...) eu ali, metido no meio de...da morte! Está a entender o que eu lhe estou a dizer? [...] O que é que eu estava ali a fazer?!” (E4)

O sistema prisional, enquanto espelho da cisnormatividade, apropriou-se da narrativa patologizadora para isolar corpos não normativos. Nesta lógica, conter pessoas trans em espaços isolados acaba por funcionar como um esforço do próprio sistema para *encerrar* a “doença” – a transgressão de género – e proteger a instituição, evitando que seja manchada ou que a força da cisnormatividade se esbata (Sanders et al., 2023). Habitar um hospital sem se ser portador/a de uma determinada condição de saúde que o exija ou sem que seja necessário é consequência da deslegitimação e da desumanização de corpos que não se conformam com o paradigma cisnormativo.

Independentemente de ser ou não uma medida que visa a proteção de reclusos/as trans, o isolamento e as políticas segregacionistas têm impactos, sejam eles físicos ou psicológicos. No decorrer das entrevistas, as pessoas entrevistadas sublinharam alguns desses impactos – emerge, pois, o código “*consequências e implicações do isolamento/da segregação*”. As principais consequências avançadas pelas pessoas entrevistadas prendem-se com o facto de estar muito tempo fechado/a e sem poder contactar com outras pessoas, não poder integrar as atividades e, por vezes, ser forçado/a a ir para um estabelecimento prisional longe de casa, com as implicações que isso acarreta, nomeadamente ao nível dos contactos familiares:

“(...) era muitas horas fechada, 23 horas fechada, sempre isolada, eu não comia no refeitório, comia no quarto. Portanto, era um tratamento que era exclusivo, mas exclusivo de uma maneira muito...opressora, sabe? Não podia ter contacto com nenhum tipo de reclusos.” (E1)

“(...) depois tentei pedir para arranjar trabalho ‘ah não, você não pode, com a sua condição não pode’, pronto...” (E4)

“(...) eles sugeriram transferir-me para cá. Ao início...não quis, porque não conhecia, queria estar mais perto de casa (...) estou a muitos quilómetros (...) mas não tive outra opção não é, eles mandavam e eu tive de aceitar.” (E4)

Com efeito, a literatura evidencia que o isolamento e as práticas segregacionistas são sinónimo de um elevado stress psicológico e de sentimentos de solidão, bem como de menor acesso a programas, educação e trabalho (cf. Jenness, 2021; SRLP, 2007). Adicionalmente, a distância à zona de residência acarreta consequências ao nível da frequência de visitas por parte da família, pessoas amigas e companheiros/as (Brooke et al., 2022; Clark et al., 2023).

Tendo em consideração as implicações das práticas segregacionistas, a pessoa trans privada da liberdade pode encarar o isolamento e a segregação não como uma tentativa de assegurar a sua segurança, mas como uma forma adicional de exclusão. As pessoas entrevistadas encaram as políticas de segregação com perspectivas distintas – emerge dos dados o código *“reação à segregação: percepção de (des)respeito e (des)responsabilização”*. Por um lado, a segregação é vista como uma prática que nega e discrimina

“Gerou uma grande revolta, não vou mentir. Mas, como a informação era escassa, eu quis acreditar que era melhor para mim, que era melhor mesmo eu estar ali, estava salvaguardada...e não! (...) sempre me disseram que seria muito melhor eu estar num hospital do que numa cadeia (...) discordo, hoje (...) isso me desqualifica enquanto mulher.” (E1)

mas, por outro, é encarada como um esforço para proteger, pelo que a pessoa não reconhece a sua separação da restante população reclusa como uma prática negativa ou sintoma de estigma:

“(...) acho bem. Aliás, foi até mesmo porque ainda não tenho a cirurgia feita, os genitais ainda são masculinos, e...disseram-me logo na admissão que eu ficava numa cela sozinha e acho correto. (...) Ainda tenho os genitais masculinos e...não me sentiria à vontade com colegas no quarto.” (E2)

“(...) eu acho que, se a mulher que agora ‘tá a ser homem, se ‘tiver pénis já, vai querer entrar numa cadeia de homens. Mas se for uma mulher que ainda não tem o órgão de homem, não vai querer ir para uma cadeia de homens. (...) Pra já, teria de ficar num regime de segurança (...) Não te vão pôr num quarto, não te vão deixar ir ao recreio com 100 ou 200 homens. Não vão, eles querem ver. (...) Era perigoso para a pessoa.” (E3)

O cenário descrito neste último testemunho parece espelhar a perspetiva que o sistema prisional apresenta sobre a afetação de homens trans. Efetivamente, um dos participantes encontra-se afeto a um EP masculino, sim, mas trata-se de um EP específico para pessoas que precisam de especial proteção. No decorrer da entrevista, o recluso apresentou uma postura de compreensão do argumento da proteção, sem o considerar, ainda assim, válido. Alega que a proteção deveria advir não da segregação, mas sim da capacidade do corpo da guarda prisional e da direção do estabelecimento prisional de manter a confidencialidade em relação à sua situação:

“(...) o que é que eles pensam, ‘bem, vamos meter ali o rapaz, vai ser complicado’. Okay, compreendo, mas é para se salvaguardarem a eles (...) eu se fosse para uma central, podia correr o risco realmente de ser violado. (...) eles não queriam correr esse risco. Pronto. Mas se houvesse fuga

de informação que eu estou a fazer esse processo, seria pela parte dos guardas, né? Portanto, eu só corria esse risco se houvesse fuga de informação. (...) podiam meter-me num pavilhão já de precárias que é um pavilhão de pessoas calmas (...) Mas quiseram jogar pelo seguro e mandaram-me para um EP para pessoas que precisam de especial proteção. Que não deixam de ser homens que têm atos também como os outros, não são diferentes (...) Portanto, o risco seria o mesmo.” (E4)

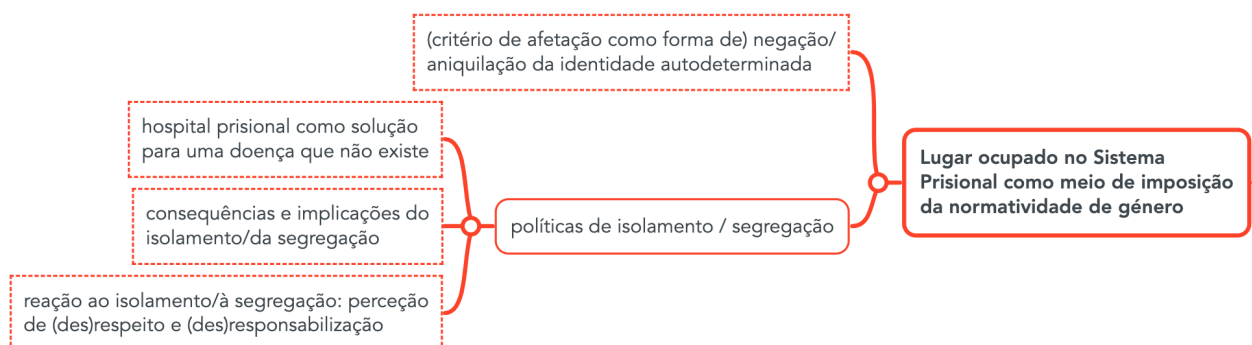
A investigação realizada junto de reclusos trans tende a evidenciar a perspetiva de que pode ser perigoso para homens trans serem afetos a EPs masculinos, demonstrando que alguns têm receio disso e que preferem, portanto, manter-se num estabelecimento prisional não concordante com a sua identidade de género (Sánchez, 2023; Stahl, 2021). Mas as experiências de homens trans não são homogêneas, tampouco suscetíveis a uma só interpretação. Há dimensões que medeiam estes processos, nomeadamente a perceção de beneficiar do privilégio da passabilidade, como é o caso da pessoa entrevistada.

É fundamental, portanto, que as prisões procurem conhecer a perspetiva de cada pessoa acerca da sua própria afetação, percebendo as suas reais preocupações e receios. Parece ser evidente que essa prática ainda não vigora e que a segregação é imposta pelo sistema às pessoas, basta atentar nas expressões utilizadas nas entrevistas: “*disseram-me logo na admissão que eu ficava numa cela sozinha*” (E2), “*não tive outra opção não é, eles mandavam e eu tive de aceitar.*” (E4).

Para facilitar a compreensão dos códigos discutidos, a figura 3 ilustra o mapa do tema “Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de género”.

Figura 3.

Mapa temático do tema Lugar ocupado no sistema prisional como meio de imposição da normatividade de género



3. Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão

A vivência de um determinado espaço implica as inúmeras relações que nele se estabelecem. Neste sentido, a exploração das interações estabelecidas emergiu como temática recorrente, no decorrer das entrevistas.

O terceiro tema desta análise – Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão – tem como objetivo compreender como é que as relações e as interações estabelecidas com os diferentes elementos que compõem a prisão – colegas, guardas, equipa médica, equipa técnica, etc. – são significadas pelas pessoas trans. Particularmente, procura-se compreender de que forma estas interações revelam e/ou impõem a normatividade de género. O presente tema desdobra-se em 4 subtemas: *Relação com colegas de reclusão*, *Interação com o Corpo da Guarda Prisional*, *Experiência com os serviços clínicos* e *Experiência com a direção e a equipa técnica*.

3.1. Relação com colegas de reclusão

O subtema *Relação com colegas de reclusão* é composto por dois códigos: “*disclosure*” e “*perceção de (des)respeito e (não)aceitação*”.

Relativamente ao processo de *disclosure*, à revelação acerca da sua identidade enquanto pessoa trans, este partiu, por vezes, da própria pessoa:

“(…) ‘sou transexual, filha, não sou preconceituosa’. Foi assim pela primeira vez que eu admiti que era transexual. ‘Ah mas você dizia sempre que você não é’ ‘Pois, eu infelizmente nasci noutro corpo, mas, desde o momento que me operei, sou mulher, tenho sexo feminino e chamo-me A. Por isso sou mulher’. (...) E muita gente ouviu e eu disse ‘Ouviram, né? Então pronto’.” (E3)

Mas isso nem sempre se verificou. Para algumas pessoas, a possibilidade de decidir *se e quando* esse *disclosure* aconteceria foi-lhes retirada pela comunicação social:

“Eles [direção do EP] inicialmente não queriam falar sobre a minha situação aqui, mal eu entrei, estava eu em isolamento. E saiu essa notícia. Claro que os presos iam ter acesso a isso. (...) Depois quando eu cheguei cá dentro já toda a gente sabia né. Ao início não tinham muito contacto, mas à medida que o tempo foi passando...pá, somos todos seres humanos, não é.” (E4)

No decorrer das entrevistas, as pessoas entrevistadas procuraram explorar as relações que estabelecem com os/as restantes colegas de reclusão, posicionando-as num contínuo de (des)respeito e (não)aceitação.

Todas as quatro pessoas entrevistadas relatam experiências positivas com colegas de reclusão e caracterizam as relações estabelecidas como relações de respeito e de

aceitação. Essa experiência parece ser transversal, independentemente do estabelecimento prisional ser ou não congruente com o gênero da pessoa e de, portanto, os/as colegas partilharem ou não a mesma identidade de gênero. Algumas pessoas sublinharam ter sentido, no início, alguma curiosidade, da parte dos/as colegas, mas não interpretam essa curiosidade como mal intencionada.

“(...) das próprias colegas tenho tido boa aceitação, não houve nada das colegas que eu tenha sentido má aceitação. (...) Há algumas colegas que me tentam procurar e falar comigo sobre essa questão, já me procurou uma colega ou outra, de eu ser transexual e como é que é, perguntas assim, mas...sempre com boa aceitação por parte das colegas. (...) às vezes as pessoas querem saber do que é que se trata e quem é que é a pessoa, como é que a pessoa viveu isso, por curiosidade. Às vezes é mais curiosidade que um mal...do que um equívoco.” (E2)

“Nunca tive problema (...) sabe aquele companheirismo de quem não tem nada? Um empresta o rádio, um empresta televisão, vão falar com o chefe ‘olhe tenho uma televisão a mais, para emprestar à A’ ‘ah não é A, é [nome atribuído no nascimento]’ ‘epá cada um chama-se como se chama’ e pronto, assim arranjam-se as coisas.” (E3)

Não só estas relações refletem respeito e aceitação mas, para algumas pessoas, simbolizam a oportunidade de, pela primeira vez, *pertencer* a um lugar e de, por sua vez, sentir apoio perante as injustiças, perpetradas, nomeadamente, por guardas.

“(...) tive essa sorte de encontrar pessoas que me abraçaram, me acolheram, me disseram ‘olha não tema, que você é uma de nós’. [...] as pessoas deixavam bem claro que eu fazia parte de algo. E foi a primeira vez que eu senti que fazia parte de alguma coisa. (...) muitas tentaram compreender a minha dor, e só isso já é algo a ser grata, porque tentavam (...). Isso para mim foi o que me deu força. Porque eu tinha o corpo da guarda prisional completamente contra a minha estadia aqui, contra as minhas reivindicações. Portanto, eu tive uma retaguarda, as reclusas, que foram espetaculares.” (E1)

Os relatos positivos sobre experiências de aceitação e apoio presentes nas várias entrevistas realizadas contrastam com a literatura existente. Isto parece, então, complexificar a discussão sobre a afetação de pessoas trans aos estabelecimentos prisionais, particularmente mulheres trans a EPs femininos, que tem como seus principais argumentos 1) a ideia de que as mulheres cis se sentem ameaçadas ou vulneráveis em consequência de viverem com pessoas trans (Maycock, 2022) e 2) a ideia de que as pessoas trans reclusas são suscetíveis de sofrer agressões e assédio por parte de colegas de reclusão. Está bem documentado na literatura que pessoas trans reclusas correm um risco acrescido de violência sexual e física (Oparah, 2012; Nulty et al., 2019; Jenness et al., 2007; Hearts on a

Wire, 2011; Sexton et al., 2010; SRLP, 2007; Tarzwell, 2006) e de ser confrontadas com situações de assédio, nomeadamente verbal (cf. SRLP, 2007), às mãos de colegas de reclusão. No entanto, esta não é a primeira vez que surgem relatos de relações amigáveis entre pessoas trans e pessoas cis privadas da liberdade (cf. Brooke et al., 2022; Maycock, 2022).

Não obstante os relatos de uma integração positiva e pautada pelo respeito, algumas pessoas partilharam momentos em que se sentiram discriminadas e referiram haver, ainda, colegas que não respeitam a sua identidade de género:

“Houve preconceito, maldade, a maneira de falar, ‘__ãooo, afinal você é __ão’.” (E3)

“(...) ahm...acho que só 2 é que não compreendem. Mas já são 2 senhores com uma certa idade e a cabeça deles não dá pra mais. Portanto, ‘tar a falar para uma parede...De resto, tudo. (...) Não compreendem bem, ou seja, acham que eu não sou um homem, que não devia ‘tar aqui.’” (E4)

3.2. Interação com o Corpo da Guarda Prisional

As experiências relatadas, no decorrer das entrevistas, acerca das interações com guardas não são tão homogêneas nem tão manifestamente positivas. Há, neste âmbito, uma maior ambivalência nos relatos. Houve partilha de experiências positivas, de respeito – a partir das quais emergiu o código *“relação positiva e percepção de respeito”* –

“Boa, bastante boa. (...) Não houve desrespeito nenhum.” (E2)

“Lá está, tratam-me com respeito, são tranquilos, nunca me faltaram ao respeito. Sempre respeitaram a minha cena, não...sempre me trataram igual aos outros.” (E4)

mas surgiram, também, relatos de discriminação, decorrente quer da ignorância acerca de questões de diversidade de género (Nulty et al., 2019; O'Donoghue et al., 2021), quer da assimetria de poder que caracteriza as interações entre guardas e reclusos e reclusas (Crewe et al., 2011; Maycock, 2020), à semelhança do constatado na literatura. Destes relatos emerge o código *“ignorância e desrespeito”*.

“Tive mais...mais chatices, sim, por falta de informação, primeiramente. As pessoas não são totalmente informadas daquilo que é uma pessoa em mudança de género, entende? E tratam da maneira que querem (...) porque acham que nós não temos direitos, acham que não temos valor, não temos objetivos na vida, estamos presas porque merecemos...não, as coisas não são assim. Portanto, tive mais chatices com o corpo da guarda prisional. Até mesmo aqui, porque tive muitas vezes que bater o pé e afirmar a pessoa que sou, a mulher que sou, para não ser taxada, para não ser rotulada, para não ser marginalizada, entende? Mais daquilo que já sou, sendo reclusa.” (E1)

3.3. Experiência com os serviços clínicos

Ainda que nem sempre seja assim, o percurso da afirmação de género pode implicar contactos frequentes com determinados serviços de saúde, no âmbito de processos de mudanças corporais e hormonais. Tendo em consideração as restrições que a privação da liberdade inevitavelmente impõe, experienciar o processo de afirmação de género na prisão assumirá contornos distintos, quando comparado com o que acontece em liberdade. Nesse sentido, torna-se crucial procurar aceder às narrativas e perceber como é, para as pessoas trans presas, vivenciar o processo de afirmação de género num ambiente como o meio prisional. Com o propósito de conhecer a experiência das pessoas entrevistadas com os serviços clínicos do EP, a análise das entrevistas permitiu a emergência de dois códigos – *“experiências de atendimento positivas”* e, por oposição, *“experiências de atendimento negativas”*.

As pessoas entrevistadas relataram experiências heterogêneas. Por um lado, duas das pessoas entrevistadas partilharam experiências de atendimento positivas, sublinhando crer que o sistema se importa e prioriza a sua saúde. Adicionalmente, não reportam episódios de discriminação.

“(...) tenho consultas por causa da identidade de género e têm me levado...ainda só foi a primeira consulta, mas levaram-me à consulta de endocrinologia e tomo a medicação aqui (...) Terapia hormonal e um antidepressivo que tomo, também. (...) Até ao momento não tenho queixas, têm me tratado sempre bem e no feminino. Não houve nada que eu me tenha queixado de transfobia ou algo assim.” (E2)

“Até a nível de não terem parado o meu tratamento, levarem-me às consultas. Fizeram sempre tudo impecável. (...) com isso são sempre certinhos. Faço sempre as análises, levam-me sempre aos especialistas.” (E4)

Estas experiências são contrastantes com os relatos fornecidos pelas restantes pessoas entrevistadas, que descrevem uma experiência de atendimento negativa, marcada pela demora no acesso aos cuidados e pelo desconhecimento relativo às necessidades de saúde de pessoas trans, por parte da equipa clínica:

“Algumas coisas foi a descaso, mesmo (...) são consultas muito específicas e que demoram o seu tempo para ser marcadas (...). Muitas vezes o EP não me levou ou inventou desculpas, então o processo aqui foi sendo atrasado por causa desse descaso. (E1)

“Não gosto de dizer que foi falta de profissionalismo, mas uma falta de conhecimento. Faltou.” (E1)

“(...) não fizeram exames. Fui outra vez lá, esqueceram-se das minhas análises. (...) Perdi duas consultas (...) É daqui! Se eles não fazem as análises. (...) Já lá vai um ano, já fui duas vezes e ainda não fizeram...agora tenho de fazer as análises para ir lá, se eu não fizer vou lá e é mais 6 meses! (...) Eu ‘tou a fazer agora comprimidos, olha se a medicação ‘tá baixa, tenho de levar hormonas injetáveis. São coisas assim. (...) Os meus peitos é hormonal, eu tenho de ter cuidados!” (E3)

À semelhança do constatado pela literatura, estas experiências resultam na perceção de que os serviços prisionais não sabem como lidar com as particularidades de saúde e de atendimento das pessoas trans reclusas (Brooke et al., 2022; Bromdal et al., 2019; Hugtho et al., 2018) ou simplesmente não se importam o suficiente (Nulty et al., 2019).

Importa considerar que a logística por detrás do acesso a cuidados de saúde especializados, particularmente quando isso implica saídas ao exterior, levanta alguns desafios, do ponto de vista da estrutura e do funcionamento dos serviços prisionais e dos próprios serviços de saúde pública (Maycock, 2020). Este facto, espelhado na narrativa de algumas das pessoas entrevistadas, aponta para uma reflexão mais ampla acerca da insuficiência dos cuidados de saúde nas prisões portuguesas, derivada, nomeadamente, da falta de recursos.

“(...) as consultas externas, o transporte, a marcação da consulta, se o hospital tem vaga ou não...O SNS já é precário, portanto as limitações que eu tenho enquanto reclusa fizeram com que as minhas possibilidades fossem ainda menores. Em relação à terapêutica hormonal, nunca faltou. O que faltou foram as consultas de especialidade, que era o mais importante para que eu avançasse.” (E1)

A constante preocupação com questões de saúde poderá ser encarada enquanto forma adicional de punição (Vince & Evison, 2023).

3.4. Experiência com a direção e a equipa técnica

No que concerne à experiência com a direção e a equipa técnica, a maioria das pessoas entrevistadas relatou experiências positivas e caracterizadas por apoio, referindo sentir que as suas necessidades e inquietações foram ouvidas e respeitadas – emerge, daqui, o código “*perceção de apoio*”.

“Excelentes. Ajudaram-me bastante. (...) Tenho tido todo o apoio.” (E4)

“Com a equipa técnica tem sido boa. (...) Com a educadora também foi excelente, foi ela agora que muito rapidamente me organizou a vida para eu ter trabalho. Tenho dificuldades com dinheiro e muito rapidamente me organizou a vida para eu ter trabalho para poder ganhar algum dinheiro enquanto cá estou.” (E2)

Não obstante, há quem relate ter-se sentido desprotegida, vendo as suas queixas serem desvalorizadas – código “*desvalorização de queixas*”.

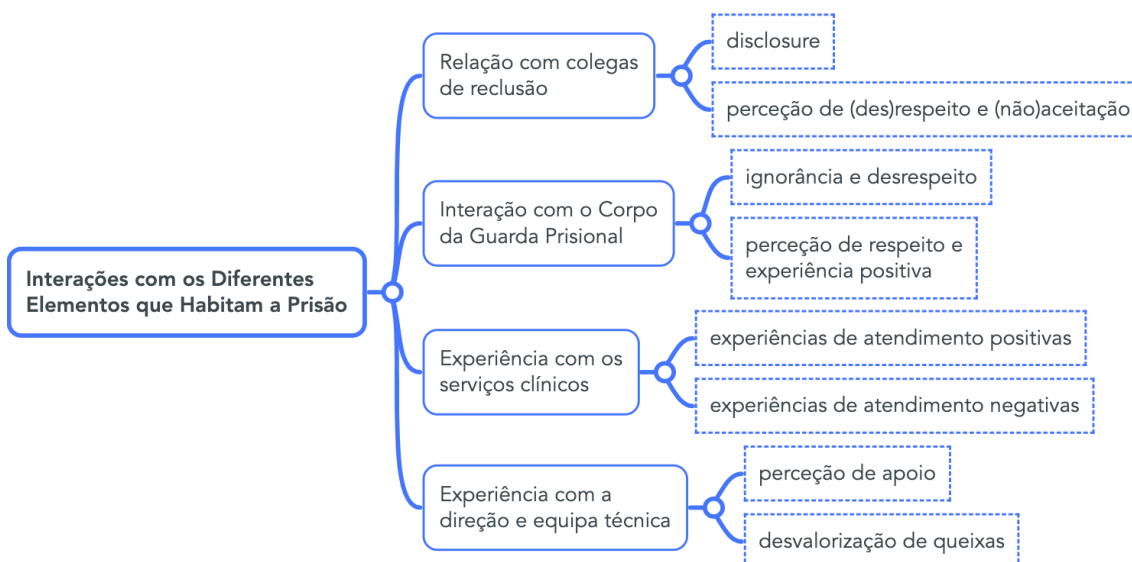
“Sofri sim um bocado de incompreensão por parte da direção, não vou mentir, seja do hospital prisional, seja daqui, porque desvalorizam todas as queixas a respeito da discriminação de género, desvalorizam completamente, mesmo. (...) Por isso que muitas das vezes senti-me incompreendida. (...) Eu dizer “olha, isso acontece, acontece aqui, acontece debaixo do seu olho e eu preciso de uma solução” e a pessoa olhar para mim, a diretora olhar para mim “ah desvalorize, desvalorize”. É porque se isso fosse uma vez no mês, uma vez no ano...Eram 24 por 24.” (E1)

Com efeito, é recorrente as denúncias serem recebidas com indiferença e desencorajamentos (Banwell-Moore & Tomczak, 2022). A falta de sensibilidade e empatia face às realidades enfrentadas por pessoas trans privadas da liberdade tem na sua essência, frequentemente, a ausência de familiarização com questões específicas acerca do género e da sexualidade (O'Donoghue et al., 2021).

Para facilitar o entendimento dos subtemas e códigos anteriormente discutidos, a figura 4 representa o mapa do tema “Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão”.

Figura 4.

Mapa temático do tema Interações com os diferentes elementos que habitam a prisão



4. Fazer frente ao sistema

No decorrer das entrevistas, as pessoas entrevistadas foram refletindo acerca do modo como a cisnormatividade é imposta, no meio prisional, e sobre as práticas e regulamentos que a impõem. Essa reflexão deu origem a relatos sobre formas de resistência.

Nesse sentido, o quarto tema da presente análise – Fazer frente ao sistema – é composto por quatro códigos que emergiram dos dados: *“incorporar a expressão de gênero desejada e agência feminina/masculina”*, *“desafiar as práticas e regulamentos institucionais”*, *“fazer frente a quem procura vitimizar e discriminar”* e, finalmente, *“reivindicar o seu lugar e o direito a ocupá-lo”*.

A partir da análise dos dados recolhidos, notou-se que as todas pessoas entrevistadas procuravam exprimir a sua feminilidade/masculinidade conforme desejado:

“Ah sim, sempre me identifiquei como mulher em todas as cadeias. Sim, já tinha peitos...Já tinha peito, cabelo de mulher, roupa de mulher...” (E3)

“(...) abordo assuntos que são do quotidiano de qualquer outra mulher, porque vivo essa vida como uma mulher madura já há quatro anos. Assuntos, problemas, objetivos, questões, dúvidas...nada no meu diálogo passa pelo lado masculino.” (E1)

Segundo Rosenberg e Oswin (2015), ao continuarem a exprimir a sua feminilidade/masculinidade, independentemente de regulamentos institucionais que a (des)encorajam, as pessoas trans privadas da liberdade tentam mitigar o domínio da prisão sobre os seus corpos, exibindo agência sobre as suas identidades e formas de as exprimir.

Uma das principais formas de resistência utilizadas pelas pessoas entrevistadas prende-se com o desafiar das práticas e regulamentos institucionais, quando estes são entendidos como uma forma de negação da sua identidade autodeterminada. A revista por desnudamento foi um dos grandes desafios apontados:

“(...) eu não aceitava e nunca aceitei que fossem homens a me revistar. Portanto, foi um processo penoso, mas consegui chegar ao ponto onde não sejam homens a me revistar. A parte do desnudamento era o meu grande objetivo, conseguir a minha dignidade, não tenho de me despir para homens só por ter um órgão masculino, entende?” (E1)

“Eu cheguei cá, inicialmente era desnudado quando havia rusgas por mulheres (...) mas...se eles são desnudados por homens, eu tenho de ser desnudado por homens, certo? (...) sou igual a eles.” (E4)

Três das quatro pessoas entrevistadas denunciaram ocorrências de discriminação e preconceito resultantes de interações com membros do staff e/ou com colegas de reclusão. Nos seus relatos denota-se, no entanto, uma tentativa de confrontar estas ocorrências e as pessoas nelas envolvidas, tentando fazer frente a quem procura vitimizar e discriminar:

“(...) ‘não quero nem uma pergunta. Nem falam de mim. Se eu ouvir dizer alguma coisa, levam logo uma cabeçada. (...) Nesse mesmo mês que eu falei que era transexual dei cabeçadas a oito pessoas.” (E3).

“O sr. J, que é da manutenção (...) Andou a espalhar aqui por todo mundo ‘Eu não trabalho com aquele travesti!’ (...). Eu vim logo aqui e falei com os deuses [direção]: ‘Eu ‘tou a ser posta de parte, ele diz que eu dei um gasto de 50 mil euros e não sei quê.’ Ele foi chamado ‘ah não foi bem isso que eu falei’ ‘ah foi foi! P e C, vocês ‘tão testemunhas, disse ou não?’ ‘sim, realmente ele disse que tinhas feito um estrago de 50 mil euros e que havia muitas queixas das guardas’. Afinal não havia queixas das guardas nenhuma, não havia estragos de 50 mil euros...era preconceito puro.” (E3)

Finalmente, poderá afirmar-se que a principal forma de resistência apresentada pelas pessoas entrevistadas é a sua própria presença. Denota-se, nos testemunhos recolhidos, um reivindicar da sua presença no espaço que desejam ocupar (ou que percecionam como sendo o espaço adequado a ocupar). Assim, a narrativa de que habitar um estabelecimento prisional concordante com a sua identidade de género é o mais indicado é transversal a todas as entrevistas.

“(...) tenho a certeza de que estou no lugar certo, entende? (...) o estabelecimento prisional feminino é feito para mulheres.” (E1)

“Não conheço os outros, mas que é adequado é. (...) O meu nome no cartão de cidadão já é V, o sexo mudou para o feminino, (...) as cirurgias não são obrigatórias de fazer (...) por isso não fazia sentido nenhum eu ir para uma prisão masculina.” (E2)

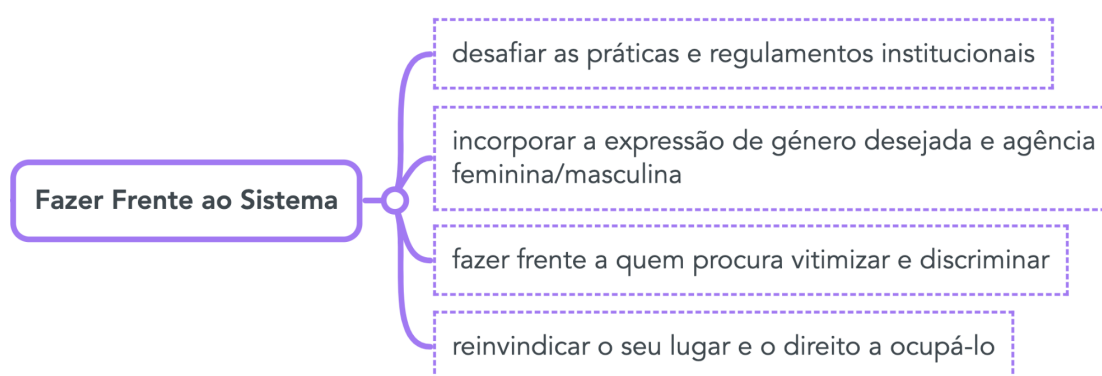
A análise dos dados recolhidos reflete, portanto, o sentido e a capacidade de agência das pessoas entrevistadas, quanto em causa está a defesa dos seus direitos, particularmente o direito a ocupar o espaço ao qual entendem pertencer. Como sugerem Jenness e Gerlinger (2020), a prisão, enquanto instituição total – no sentido goffmaniano do termo –, tem impacto na perceção das pessoas trans acerca de si e da sua identidade, na medida em que são constantemente submetidas a uma intensa regulamentação em matéria de género. Os corpos trans na prisão tornam-se complexos locais de negociação que oscilam entre visíveis e invisíveis (Rosenberg & Oswin, 2015), pelo que exprimir a sua feminilidade/masculinidade, desafiar os regulamentos institucionais, fazer frente a quem

discrimina e reivindicar, assim, o seu lugar e o direito a ocupá-lo podem ser encaradas como formas de resistência diária das pessoas entrevistadas contra um sistema que tenta impor uma autoridade totalizante sobre as vidas que o habitam.

Para melhor ilustrar o tema “Fazer frente ao sistema”, apresenta-se, na figura 5, o mapa deste tema, com os seus respectivos códigos.

Figura 5.

Mapa temático do tema Fazer frente ao sistema



5. Novas regras de afetação de reclusos/as trans: tentativa do sistema para contrariar o paradigma cisnormativo

A introdução das novas regras de afetação de pessoas aos estabelecimentos prisionais assumiu-se como ponto de viragem no percurso de muitas pessoas trans presas, ao afirmar a identidade de género como o critério que deve prevalecer. Neste sentido, o quinto e último tema desta análise – *Novas regras de afetação de reclusos/as trans: tentativa do sistema para contrariar o paradigma cisnormativo* – tem como objetivo compreender como é que as pessoas trans reclusas entrevistadas interpretam e significam a introdução do novo regulamento. Particularmente, procura-se compreender que mudanças identificam e como as significam.

No decorrer das entrevistas, as pessoas entrevistadas foram explorando e refletindo acerca das suas vivências mais recentes, enquanto pessoas trans em prisões concordantes com a sua identidade de género. Esta reflexão implicou, por vezes, estabelecer um paralelo entre a situação atual e as situações anteriormente vivenciadas. Deste modo, emergiu dos

dados o código “antes das regras: consequências e implicações de estar num espaço não concordante com o género”. As pessoas participantes reconhecem que ocupar este espaço resultou em situações em que a sua saúde, o seu bem estar e a sua segurança estavam comprometidas.

“Tive que me impor, principalmente na judiciária, tive que me impor, porque...agora são 4, antes eram 30 cada camarata. E eu...em beliches até lá acima. (...) passei mal, tive de andar à porrada, cortar com lâmina pessoas...para me impor. (...) era muito complicado.” (E3)

“O problema é que foi um acumular tão forte durante esse ano em que eu estive no hospital, (...) que eu desabei, enfrentei uma depressão grave. (...) tive de tomar fármacos durante 1 ano. (...) te leva a extremos. (...) Foi a nível físico...a tudo. Foi uma experiência que me levou a extremos.” (E1)

Com efeito, a incapacidade do sistema prisional de promover adequadamente a igualdade e proteger reclusos e reclusas trans acarreta severas consequências emocionais (Goring & Sweet, 2011; Gorden et al., 2017). Como sugerem Coleman et al. (2012), durante o período de privação de liberdade, pessoas trans estão mais predispostas que a restante população prisional a enfrentar perturbações de saúde mental, nomeadamente depressão e tentativas de suicídio. Importa clarificar, evitando reforçar a narrativa patologizadora, que este sofrimento psicológico não é inerente à diversidade de género, mas é, sim, resultante das condições adversas a que estão sujeitas estas pessoas, resultante da luta que travam para ver reconhecida a sua identidade perante um sistema que se nega a reconhecê-la (Coleman et al., 2012; Mantovan & Peroni, 2022).

Adicionalmente, e em consonância com a literatura (cf. Stahl, 2021), há quem destaque ter-se sentido injustificadamente punido

“Tive, tive sim [contacto com as restantes reclusas]. Só que isso causou imensos problemas. Então, mulheres que ‘tão presas há anos, eu chego lá, vêem um homem, o que é que aquilo ia dar, problemas. E deu. Ahm...bilhetinhos, depois ciúmes umas das outras... mulheres. ‘Tá a ver o filme? Pronto, imagine o único homem num pavilhão com 70 ou 80 mulheres, ia dar raia. E deu. E depois eu é que levava sempre com aquilo, com as rugas e pó castigo e não sei quê...é terrível, foi terrível.” (E4)

Por oposição, surgem relatos relativamente positivos, a propósito das suas vivências enquanto pessoas trans num estabelecimento prisional concordante com a sua identidade de género, particularmente sempre que isso implicou a saída de um regime de isolamento. Neste sentido, emergem dos dados os códigos “impactos na saúde mental”, “sentir-se reconhecido/a como igual aos/às outros/as” e “perceção diminuída de estigma no sistema

prisional” que, em conjunto, compõem o subtema Impacto da introdução das novas regras: possibilidade de frequentar o espaço concordante com o gênero.

5.1. Impacto da introdução das novas regras: consequências de frequentar o espaço concordante com o gênero

A introdução das novas regras de afetação assumiu-se, para algumas pessoas entrevistadas, como um tranquilizar das suas principais preocupações. Uma das pessoas entrevistadas aponta, até, esta mudança como elemento central para a sua recuperação da depressão que enfrentava – daqui emerge o código *“impactos na saúde mental”*:

“Depois, não tive mais problemas. Até porque chegou as novas regras para reclusos transgênero no meio prisional e muita coisa mudou (...) as pessoas começaram a ter mais cautela em como me abordar, que tipo de assuntos abordar comigo, no tratamento à frente das minhas colegas...tudo isso mudou muito. Óbvio que, se os meus direitos estão salvaguardados, eu estou em paz.” (E1)

Acima de tudo, estas regras assumiram-se como a possibilidade de *“sentir-se reconhecido/a como igual aos/às outros/as”*, questão extremamente valorizada pelas pessoas entrevistadas:

“Sou tratado igual aos outros. E esse era o meu objetivo. Eu não quero ter mais regalias, não quero ter mais isto ou aquilo que os outros! Quero ter os mesmos direitos que eles têm. Andar no pátio com eles, ir treinar com eles, jogar à bola com eles...Só. Ir para o refeitório com eles...Não quero mais nada, quero ser tratado como outro preso qualquer, seja aqui seja noutra cadeia, seja onde for.” (E4)

No que concerne à percepção de estigma no sistema prisional, ainda que haja quem refira nunca se ter sentido estigmatizada,

“Diretora, guardas, chefes, nunca fui censurada, nunca fui maltratada, sempre fui muito bem tratada. [...] se acho que senti preconceito não, graças a deus. [...] Tanto nas outras cadeias quando eu era homem como agora como mulher não senti isso. Pá...se calhar falam né, os chefes, não sei quê não sei que mais, epá era homem, agora virou mulher...pode haver. Agora, dizer assim “este guarda, ou aquele chefe, ou a educadora ou uma diretora trataram-me mal” não. [...] não tenho razão de queixa.” (E3)

é inegável que quem passou a integrar um EP concordante com a sua identidade de gênero relata mudanças positivas e significativas:

“Se você me fizesse essa pergunta há um ano atrás eu diria que não [não há compreensão nem respeito pela da identidade de gênero]. (...) Mas sim, as coisas mudaram muito para melhor, aqui dentro.” (E1)

Esta melhoria poderá ser a razão pela qual quem entrou no sistema após a introdução das novas regras de afetação indica perceber o seu percurso na prisão como positivo, no sentido de não ter perceção de ter vivenciado episódios de discriminação.

“Eu não tenho lidado com estigma, aqui na prisão. Têm-me tratado todas as pessoas bastante bem, em relação ao meu género, não houve problema nenhum. Têm-me tratado igual às outras colegas (...) eu não tenho visto discriminação.” (E2)

No decorrer das entrevistas, houve quem partilhasse questionamentos sobre possíveis mudanças a pôr em curso, com a aplicação do novo regulamento. Numa das entrevistas, a pessoa entrevistada partilhou reflexões sobre as condições de encarceramento de pessoas trans cuja documentação não tenha sido atualizada – daqui emergiu o código *“aqueles/as que permanecem invisíveis”*:

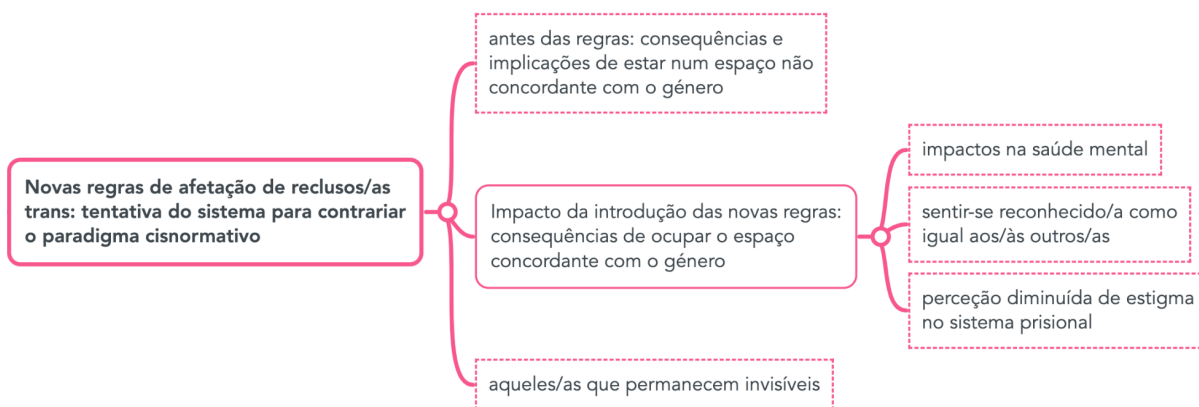
“Há muita coisa por fazer. (...) há trans que têm o nome masculino, já têm mamas, mas têm o sexo masculino. São colocados em cadeias masculinas. (...) Isto tem de ser mudado, é uma das coisas que têm de ser mudadas. Porque ainda não passou a fase de mudar o nome, por causa disso tem de ‘tar numa cadeia de homens? É isso que vale. (...) “Você imagina o que é que acontece a esse tipo de pessoas? Que há vários desses trans espalhados pelas cadeias de Portugal. Você vai ali a ____ e tem lá a M. Tem mamas, cabelos, não é... (...) Eu não sei se atualmente está lá, mas esteve. Ahm...só por não ter nome feminino, ‘tá numa cadeia masculina. (...) Em ____ também não falta mulheres assim...que no fundo são mulheres, não é. Mas porque não mudaram o nome...elas vêm do Brasil (...) já têm mamas e não sei quê mas como não mudaram o nome vão para uma cadeia masculina. Eles aí não pensam na proteção delas? Porquê? É um perigo na mesma! (...) “ah porque tem nome masculino”. Okay, mas é uma mulher. Não é? (...) Eu ‘tive a sorte de estar aqui e não ter assim problemas. Okay, eu já tenho a identidade correta, ‘tá tudo direito e tal, na lei sou um homem e não sei quê...mas eles...vão a passar mal. Elas. Acho que deviam-se preocupar com isso.” (E4)

Com efeito, excluídas da Lei nº 38/2018, que consagra o direito à autodeterminação da identidade de género, ficaram as pessoas migrantes, que, caso cheguem ao território nacional com documentos que não tenham sido atualizados, nos países de origem, não podem ver o seu nome e género reconhecidos e protegidos.

Para melhor ilustrar melhor o tema “Novas regras de afetação de reclusos/as trans”, é apresentado na figura 5 o mapa deste tema e respetivos códigos.

Figura 6.

Mapa temático do tema Novas regras de afetação de reclusos/as trans: tentativa do sistema para contrariar o paradigma cisnormativo



Conclusão

Esta dissertação pretendeu explorar as vivências de pessoas trans em contexto prisional e seus percursos prévios à reclusão, procurando compreender de que forma o paradigma cisnormativo se manifesta num meio como o meio prisional, seja nas práticas e políticas que vigoram, seja nas interações estabelecidas no seio da prisão.

As narrativas dos/as participantes acerca dos seus percursos de vida refletem trajetórias de envolvimento com o crime heterogêneas, sugerindo não ser possível traçar uma *trajetória de vida e de envolvimento com o crime* única, transversal a todas as pessoas trans cujos percursos de vida se cruzam, num determinado momento, com o sistema prisional. Para uma parte das pessoas entrevistadas, as suas trajetórias foram caracterizadas pela ausência de apoio familiar, resultando num abandono precoce das suas casas. Quando a este cenário se acrescem as barreiras no acesso ao emprego, frequentemente derivadas da transfobia, o resultado passa, por vezes, pelo envolvimento em atividades criminalizadas. Mas as vivências de pessoas trans não são exclusivamente determinadas pela sua identidade e expressão de género: tratam-se de vivências multidimensionais. Com efeito, para uma parte dos/as participantes, as suas trajetórias de vida caracterizam-se pela marginalização socioeconómica, pelo abandono precoce da escola e envolvimento em delitos e pelo consumo de substâncias (próprio ou por parte de familiares). Assim, a (não)aceitação familiar e a (não)perceção de marginalização pela sua identidade de género não conforme o sexo são dimensões que se cruzam com outros eixos de opressão interseccionados, como sejam a classe social e a pertença étnica/racial. É esta interseção que informa e exacerba as trajetórias de envolvimento com o crime (e o consequente encarceramento).

A vivência da prisão é extensamente determinada pelo sistema e pelas regras que ele impõe sobre os corpos. Ao longo das entrevistas foram partilhadas experiências negativas relacionadas com práticas de alojamento inadequadas. Para algumas pessoas entrevistadas, a entrada no sistema prisional foi um momento de confronto com a realidade de que o sistema reservava para elas apenas um *lugar* de alienação. Os seus discursos denotam que critérios de afetação que têm por base o sexo atribuído no nascimento e/ou a genitália possuída no momento da detenção as remetem a um lugar de abjeção, no qual

percecionam o seu direito à autodeterminação como deixando de lhes ser reconhecido. Algumas pessoas referem o estatuto de “*outro*” – para lá do que é homem ou mulher – que sentem que lhes é atribuído, em consequência da inconformidade de sexo/género e do olhar genitalizado que recai sobre os seus corpos. O isolamento e a segregação foram transversais às vivências de todas as pessoas entrevistadas. Não obstante, nem todas apresentam uma narrativa que denote a segregação como uma prática punitiva: para algumas, é interpretada como um esforço do sistema para as proteger. Ainda assim, todas as pessoas entrevistadas defendem que devem ocupar um estabelecimento prisional concordante com a sua identidade de género. Deste modo, nota-se como os critérios de afetação influenciam e determinam a vivência da prisão para cada pessoa. A análise cuidada dos discursos dos/as participantes sinaliza, portanto, a necessidade de ter sempre em consideração a perspetiva da pessoa sobre onde seria mais indicado ela ser afeta.

As interações com os diferentes elementos que habitam a prisão assumem um papel crucial na experiência de reclusão. As narrativas das pessoas entrevistadas revelam relações com colegas pautadas pela aceitação e o apoio. O cenário complexifica-se, no entanto, quando em causa estão as interações com o staff prisional. O staff prisional – que compreende (mas não se limita a) guardas, elementos da direção, serviços clínicos e equipa técnica –, responsável por proporcionar condições de reclusão dignas e seguras e promover a saúde e o bem-estar de todas as pessoas privadas de liberdade, é frequentemente percecionado como pouco familiarizado com questões específicas acerca do género e da sexualidade e, em resultado, como pouco sensível às realidades enfrentadas pelas pessoas trans privadas da liberdade. Surgem, ainda assim, relatos de experiências positivas e caracterizadas pelo apoio, nas quais o staff prisional é percecionado como uma fonte de suporte.

Percebe-se, portanto, que, no seu dia-a-dia, as pessoas trans privadas da liberdade são confrontadas com um conjunto de imposições cisnormativas, impostas pelo sistema prisional e por quem o habita. Não obstante, a forma como respondem a tais imposições denota um importante sentido de agência. Com efeito, as pessoas trans entrevistadas parecem procurar *fazer frente ao sistema*, resistir e reivindicar, nomeadamente exprimindo a sua feminilidade/masculinidade, opondo-se às práticas e regulamentos institucionais, como a revista por desnudamento em condições que elas interpretem como sendo um desrespeito dos seus direitos, e denunciando ocorrências de discriminação e preconceito.

Se considerarmos as implicações de ser um corpo não normativo num espaço cisnormativo e regido por uma lógica binária, a sua presença poderá ser entendida, em si mesma, como uma forma de resistência diária.

Finalmente, através dos discursos das pessoas participantes, foi possível compreender que a introdução das novas regras de afetação de reclusos/as trans a estabelecimento prisional — baseadas, agora, na identidade de género da pessoa — foi uma mudança importante e que as pessoas entrevistadas significam como positiva. Frequentar um espaço não concordante com o género foi sinónimo de mal-estar e de perceção de insegurança. Por oposição, frequentar o espaço entendido pelas próprias pessoas como o espaço mais indicado — que, no caso das pessoas participantes desta investigação, passa por integrar um estabelecimento concordante com a sua identidade de género — assume-se como uma oportunidade de se sentir dignificado/a e reconhecido/a. Com efeito, os discursos de algumas das pessoas entrevistadas denotam a diminuição de situações diárias de discriminação e uma perceção generalizada de que o estigma deixou de ser uma experiência tão prevalente. Não obstante, reflete-se sobre até que ponto as novas regras, com o critério de afetação baseado no género, irão incluir verdadeiramente todas as pessoas trans (e.g. aquelas que não têm a documentação atualizada e que, portanto, perante a lei, são do sexo atribuído à nascença).

Tendo por base experiências vividas por pessoas trans privadas da liberdade, esta dissertação procurou contribuir para o panorama teórico dos estudos sobre pessoas trans e dos estudos sobre a prisão e o encarceramento. Idealmente, este contributo teórico traduzir-se-á em implicações práticas.

Torna-se necessário (re)conhecer e problematizar as formas através das quais o Sistema Prisional, enquanto arquivo do paradigma cisnormativo que (re)produz conceções essencialistas do género, limita e invisibiliza as pessoas que desafiam a classificação binária. Partindo de uma perspetiva queer, transfeminista e construcionista social, e adotando uma postura crítica em relação à prisão, urge subverter e romper com a lógica dicotómica que impõe o binarismo de sexo/género e a norma cissexual e que, ao determinar quem são os indivíduos considerados legítimos e ilegítimos, tem como consequência a classificação e a exclusão (Butler, 1990; Louro, 2001; Soares, 2020).

Note-se que não se procura afirmar que homens e mulheres cis não experienciam formas de punição genderizadas. Porém, para as pessoas trans, as suas identidades de género são, em si mesmas, motivo de punição, resultando numa vivência da privação da liberdade de formas particulares (e distanciadas das de pessoas cis) derivada do facto de serem corpos não normativos num sistema assente numa lógica cisnormativa (Vogler & Rosales, 2023).

Procurando problematizar a lógica genderizada de funcionamento do sistema prisional, pretende-se abrir espaço para a mudança nas formas como se pensa e se implementa políticas e práticas prisionais (Sanders et al., 2023). E procura-se fazê-lo centrando-nos, precisamente, nas pessoas trans, explorando os seus discursos e narrativas. O posicionamento de que as pessoas devem ser ouvidas neste processo como narradoras das suas próprias histórias é um ato de comprometimento com as suas necessidades (Rodrigues, 2016).

No que diz respeito às limitações desta investigação, uma das principais limitações prende-se com o número reduzido de pessoas entrevistadas. No entanto, tratando-se de um estudo exploratório, no contexto português, e de carácter qualitativo, o número reduzido de participantes surge como uma inevitabilidade. Ainda, a forma de chegar até às pessoas a entrevistar acabou por deixar de fora um conjunto de pessoas que poderiam ser elegíveis à participação nesta investigação. Com efeito, o pedido de autorização endereçado à DGRSP pressupõe que a pessoa a conduzir a investigação avance com o nome dos estabelecimentos prisionais aos quais se pretende dirigir. Dado não existirem, à partida, pessoas trans em todos os estabelecimentos prisionais portugueses, torna-se difícil saber a quais EPs seria adequado acessar.

Uma outra questão que importa sublinhar remete à noção de viés de desejabilidade social. À semelhança de outras investigações conduzidas em contexto prisional (cf. Gomes e Duarte, 2016), ainda que as pessoas entrevistadas tenham sido informadas de que a investigação não teria qualquer influência sobre questões judiciais, admite-se a possibilidade de ter surgido alguma inibição – particularmente nas reflexões acerca da sua situação prisional atual –, com base no receio de que a entrevista pudesse, de alguma forma, ter repercussões.

Por fim, importa refletir, mais uma vez, sobre as implicações éticas desta investigação. O método de investigação utilizado – entrevistas presenciais – se, por um lado, permite a análise da subjetividade da experiência, por outro pode comprometer a confidencialidade, em contextos tão particulares como os contextos de reclusão. Não obstante os esforços para contornar essa questão, o facto de o contacto com a pessoa reclusa a entrevistar implicar o contacto com um conjunto de elementos no interior de cada estabelecimento prisional pode comprometer o direito à confidencialidade das pessoas entrevistadas. Estudos futuros devem refletir sobre este desafio ético e procurar alternativas adequadas, por forma a garantir a condução de uma investigação pautada pela valorização do cumprimento dos princípios éticos.

Quanto a investigações futuras, assume-se fulcral valorizar ainda mais uma perspetiva interseccional, tomando em consideração a forma como marcadores sociais como a idade, a raça e orientação sexual produzem diferenças nas experiências de reclusão. Uma das potencialidades da presente investigação é o facto de contar com as experiências quer de mulheres trans, quer de homens trans. Apesar disso, todas as pessoas entrevistadas são pessoas que o sistema reconhece já como pessoas trans (i.e., estão em estabelecimentos prisionais concordantes com o seu género porque o seu género foi já reconhecido legalmente). Investigações futuras deveriam, portanto, incluir pessoas trans cuja identidade de género ainda não é reconhecida pelo sistema prisional. Também integrar experiências de pessoas não binárias seria uma mais valia. Adicionalmente, será interessante que estudos futuros procurem conhecer e compreender as trajetórias pós-reclusão de pessoas trans privadas da liberdade.

Há inúmeras práticas e políticas que as instituições prisionais podem (e devem) adotar para melhorar os cuidados prestados às pessoas trans privadas da liberdade. Estas políticas devem reforçar a obrigatoriedade de afirmar a identidade de género das pessoas trans privadas da liberdade e enfatizar a responsabilidade dos/as responsáveis pelo tratamento prisional em garantir um ambiente de segurança para todas as pessoas. Em particular, destaca-se a abertura dos muros da prisão à comunidade civil, convidando instituições nacionais dos direitos humanos, organizações não-governamentais e a academia a promover ações de formação que se estendam aos órgãos do sistema de justiça e a toda a população prisional – staff e pessoas reclusas – acerca das questões LGBTI+, no

sentido fomentar uma cultura de respeito e reconhecimento da diversidade (Ferreira et al., 2023).

Não obstante, como afirma Davis (2022), abordagens baseadas exclusivamente em reformas do Sistema Prisional alimentam a ideia de que nada há para lá da prisão. A crença de que as instituições punitivas necessitam tão somente de ser reformadas para funcionar de modo a assegurar os direitos das pessoas trans privadas da liberdade orienta-nos no sentido de uma estratégia para lidar com a violência que assume que essa violência é excecional e não inerente ao funcionamento das instituições. Parece, portanto, mais produtivo procurar conhecer as reais causas da violência transfóbica perpetuada no seio do Sistema Prisional – relações de poder assimétricas e abusivas informadas pelo racismo, pelo sexismo, pela transfobia, pela pobreza e pela criminalização (Spade, 2015; Rosenberg & Oswin, 2015; Stanley, 2011). A tendência para definir de forma restrita o que constitui uma *questão trans* tem assombrado a luta pela defesa dos direitos das pessoas LGBTI+. Uma abordagem que procure focar-se em *questões LGBTI+* preocupar-se-á apenas com áreas que mencionam explicitamente (ou falhem em mencionar) pessoas LGBTI+ – isto pode traduzir-se, por exemplo, em assumir como objetivos a implementação de políticas antidiscriminação com base na orientação sexual e na identidade de género, a obrigatoriedade do levantamento de dados sobre pessoas LGBTI+ dentro no sistema e a obrigatoriedade de que as identidades de género das pessoas reclusas sejam reconhecidas. Ainda que relevantes, estas reformas não fornecerão uma solução verdadeiramente sólida para a problemática da criminalização e do encarceramento de pessoas trans, na medida em que não abordam os motivos pelos quais a criminalização é uma parte tão significativa da vida de pessoas trans e as consequências que ela provoca (Spade, 2015). A descriminalização do consumo de drogas ou a implementação de estratégias que visem lidar com a pobreza, por exemplo, não são exclusivamente *questões LGBTI+*; são, no entanto, mudanças que reduziriam drasticamente a criminalização de pessoas trans (Spade, 2015; Rosenberg & Oswin, 2015). Urge, portanto, desenvolver um conjunto de estratégias cujo propósito seja lidar com os problemas relacionados com o encarceramento de comunidades marginalizadas trabalhando os sistemas que sustentam esse encarceramento.

Referências Bibliográficas

- Adorjan, M., Ricciardelli, R., & Gacek, J. (2021). 'We're both here to do a job and that's all that matters': Cisgender correctional officer recruit reflections within an unsettled correctional prison culture. *The British Journal of Criminology*, 6(5), 1372–1389. <https://doi.org/10.1093/bjc/azab006>
- Arkles, G. (2009). Safety and solidarity across gender lines: Rethinking segregation of transgender people in detention. *Temple Political and Civil Rights Law Review*, 18(2), 515–560. <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/temper18&div=22&id=&page=>
- Banwell-Moore, R., & Tomczak, P. (2022). Complaints: Mechanisms for prisoner participation? *European Journal of Criminology*, 6(20). <https://doi.org/10.1177/14773708221094271>
- Benevides, B., Perregil, F., Ferreira, G. G., Pires, L., Bulgarelli, L., Passos, M. C. A., & Souza, S. B. (2020). *Não existe cadeia humanizada! Estudo sobre a população LGBTI+ em privação de liberdade*. Distrito Drag.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. SAGE.
- Bromdal, A., Mullens, A. B., Phillips, T. J., & Gow, J. (2019). Experiences of transgender prisoners and their knowledge, attitudes, and practices regarding sexual behaviors and HIV/STIs: A systematic review. *International Journal of Transgenderism*, 20(1), 4–20. <https://doi.org/10.1080/15532739.2018.1538838>
- Brooke, J., Biernat, K., Shamaris, N., & Skerrett, V. (2022). The Experience of Transgender Women Prisoners Serving a Sentence in a Male Prison: A Systematic Review and Meta-Synthesis. *The Prison Journal*, 102(5), 542–564. <https://doi.org/10.1177/00328855221121097>
- Butler, J. (1990). *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. NY: Routledge.

- Cavagnini, L. (2022). What Justice Can Be: Looking at the Imprisonment Experiences of Trans and Gender Non-Conforming Inmates Through Queer Theory, and the Role of Social Workers in Abolition Practices. [Honors thesis, Appalachian State University]. https://libres.uncg.edu/ir/asu/f/Cavagnini_Lauren_2021_Honors%20Thesis.pdf
- Clark, K. A., Bromdal, A., Phillips, T. J., Sanders, T., Mullens, A. B., & Hughto, J. M. (2023). Developing the “Oppression-to-Incarceration Cycle” of Black American and First Nations Australian Trans Women: Applying the Intersectionality Research for Transgender Health Justice Framework. *Journal of Correctional Health Care*, 29(1), 27–38. <https://doi.org/10.1089/jchc.21.09.0084>
- Coleman, E., Bockting, W., Botzer, M., Cohen-Kettenis, P., DeCuypere, G., Feldman, J., Fraser, L., Green, J., Knudson, G., Meyer, W. J., Monstrey, S., Adler, R. K., Brown, G. R., Devor, A. H., Ehrbar, R., Ettner, R., Eyler, E., Garofalo, R., Karasic, D. H., Lev, A. I., Mayer...& Zucker, K. (2012). Standards of Care for the Health of Transsexual, Transgender, and Gender-Nonconforming People, Version 7. *International Journal of Transgenderism*, 13(4), 165–232. <https://doi.org/10.1080/15532739.2011.700873>
- Connell, R. W. (1987). *Gender and power: Society, the person and sexual politics*. Stanford University Press.
- Cunha, M. P., & Granja, R. (2014). Gender Asymmetries, Parenthood and Confinement in two Portuguese prisons. *Champ pénal/Penal field*, 11. <https://doi.org/10.4000/champpenal.8809>
- Davis, A. (2022). *As Prisões Estão Obsoletas?* (1st ed.). Antígona.
- Derrida, J. & Prenowitz, E. (1995). Archive fever: A freudian impression. *Diacritics*, 25(2), 9–63. <https://doi.org/10.2307/465144>
- Drakeford, L. (2018). Correctional Policy and Attempted Suicide Among Transgender Individuals. *Journal of Correctional Health Care*, 24(2), 171-182. <https://doi.org/10.1177/1078345818764110>
- Espinoza, O. (2004). *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. IBCCrim
- Ferreira, M., Cipriano, J., & Domingues, M. (2023). *Manual de Boas Práticas para a Gestão de Pessoas LGBTI em Privação de Liberdade*. Associação Plano i.

- Figueiredo, A. C. C. (2019). *AMORES ENCARCERADOS: Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres em presídios mistos* [Doctoral dissertation, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_AnaCristinaCostaFigueiredo_8141.pdf
- Foucault, M. (2013). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Edições 70.
- FRA - European Union Agency for Fundamental Rights. (2020). *A long way to go for LGBTI equality*. Luxembourg: Report, Publications Office of the European Union.
- Girshick, L. (2011). Out of Compliance: Masculine-Identified People in Women's Prisons. In E. A. Stanley & N. Smith (Eds.), *Captive Genders: Trans Embodiment and the Prison Industrial Complex* (pp. 189-208). AK Press.
- Gomes, S., & Duarte, V. (2016). Desenvolvendo investigação em contextos de reclusão: primeiro estranha-se, depois entranha-se. *Atas - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais*, 3. <https://hdl.handle.net/1822/47103>
- Gorden, C., Hughes, C., Roberts, D., Astbury-Ward, E., & Dubberley, S. (2017). A Literature Review of Transgender People in Prison: An 'invisible' population in England and Wales. *Prison Service Journal*, 233, 11-22. https://glyndwr.repository.guildhe.ac.uk/id/eprint/17264/1/Lit%20review%20of%20transgender%20people%20in%20prison_inc%20cover%20sheet.pdf
- Goring, C., & Sweet, C. R. (2011). Being an Incarcerated Transperson: Shouldn't People Care?. In E. A. Stanley & N. Smith (Eds.), *Captive Genders: Trans Embodiment and the Prison Industrial Complex* (pp. 185-187). AK Press.
- Grimwood, G. G. (2015). *Transgender Prisoners*. House of Commons Library, Briefing Paper.
- Harris, K. (2018, Janeiro 31). Canada's Prison System Overhauls Transgender Inmate Policy. *CBC News*. <https://www.cbc.ca/news/politics/transgender-inmates-csc-policy-1.4512510>
- Hearts on a Wire Collective. (2011). *This Is a Prison, Glitter is Not Allowed: Experiences of Trans and Gender Variant People in Pennsylvania's Prison Systems*. Philadelphia. <https://www.prisonpolicy.org/scans/thisisaprisson.pdf>
- Hughto, J. M. W., Clark, K. M., Altice, F. L., Reisner, S. L., Kershaw, T. S., & Pachankis, J. E. (2017). Improving correctional healthcare providers' ability to care for

- transgender patients: Development and evaluation of a theory-driven cultural and clinical competence intervention. *Social Science & Medicine*, 195, 159–169. <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2017.10.004>
- Hughto, J. M. W., Clark, K. A., Altice, F. L., Reisner, S. L., Kershaw, T., & Pachankis, J. E. (2018). Creating, reinforcing, and resisting the gender binary: a qualitative study of transgender women’s healthcare experiences in sex- segregated jails and prisons. *International Journal of Prisoner Health*, 14(2), 69–88. <https://doi.org/10.1108/ijph-02-2017-0011>
- Irish Penal Reform Trust (2016). *Out on the Inside: The Rights, Experiences and Needs of LGBT People in Prison*. https://www.iprt.ie/site/assets/files/6369/iprt_out_on_the_inside_2016_embargo_to_1030_feb_02_2016.pdf
- Jenness, V. (2010). From Policy to Prisoners to People: A “Soft Mixed Methods” Approach to Studying Transgender Prisoners. *Journal of Contemporary Ethnography*, 39(5), 517–553. <https://doi.org/10.1177/0891241610375823>
- Jenness, V. (2021). The social ecology of sexual victimization against transgender women who are incarcerated: A call for (more) research on modalities of housing and prison violence. *Criminology and Public Policy*, 20(1), 3–18. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12540>
- Jenness, V., & Fenstermaker, S. (2014). Agnes Goes to Prison: Gender Authenticity, Transgender Inmates in Prisons for Men, and Pursuit of “The Real Deal”. *Gender & Society*, 28(1), 5-31. <https://doi.org/10.1177/0891243213499446>
- Jenness, V., & Gerlinger, J. (2020). The Feminization of Transgender Women in Prisons for Men: How Prison as a Total Institution Shapes Gender. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 36(2), 182-205. <https://doi.org/10.1177/1043986219894422>
- Jenness, V., Maxson, C. L., Matsuda, K. N., & Sumner, J. M. (2007). Violence in California correctional facilities: An empirical examination of sexual assault (Report to the California Department of Corrections and Rehabilitation). Irvine, CA: University of California.
- Lamble, S. (2011). Transforming Carceral Logics: 10 Reasons to Dismantle the Prison Industrial Complex Using a Queer/Trans Analysis. In E. A. Stanley & N. Smith

- (Eds.), *Captive Genders: Trans Embodiment and the Prison Industrial Complex* (pp. 235-265). AK Press.
- Louro, G. L. (2001). Teoria queer-uma política pós-identitária para a educação. *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 541-553. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>
- Lutze, Faith E. (2003). "Ultramasculine Stereotypes and Violence in the Control of Women Inmates." In B. Zaitzow & J. Thomas (Eds.), *Women in Prison: Gender and Social Control*, pp.183–203. Boulder: Lynne Rienner.
- Lydon, J., Carrington, K., Low, H., Miller, R., & Yazdy, M. (2015). *Coming Out of Concrete Closets: A Report on Black & Pink's National LGBTQ Prisoner Survey*. Black & Pink. <http://arks.princeton.edu/ark:/88435/dsp018p58pg71d>
- Mann, R. (2006). The treatment of transgender prisoners, not just an American problem: A comparative analysis of American, Australian, and Canadian prison policies concerning the treatment of transgender prisoners and a "universal" recommendation to improve treatment. *Law and Sexuality: Review of Lesbian, Gay, Bisexual, and Transgender Legal Issues*, 15, 91–133. <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/lsex15&div=8&id=&page=>
- Mantovan, C., & Peroni, C. (2022). GENDERS ENTRAPPED: AN EMPIRICAL STUDY ON TRANSGENDER PRISON INMATES IN ITALY. In M. R. Henriques (Ed.), *GÉNERO E CULTURA PRISIONAL: PASSADO, PRESENTE E FUTURO. DIREITOS HUMANOS E VIDAS LGBTQIA+ EM CONTEXTO PRISIONAL* (pp. 63-71). <https://doi.org/10.51389/LZWT5076>
- Maycock, M. (2020). 'I want the male and the female wings. I don't want a special trans wing for people.' Transgender people in custody in Scotland's views about transgender specific facilities within prisons. *Prison Service Journal*, (251), 31-37. https://discovery.dundee.ac.uk/ws/portalfiles/portal/54221542/Final_Published_Version.pdf
- Maycock, M. (2022). The transgender pains of imprisonment. *European Journal of Criminology*, 19(6), 1521-1541. <https://doi.org/10.1177/1477370820984488>

- McCorkel, J. A. (2013). *Breaking women: Gender, race, and the new politics of imprisonment*. New York University.
- Missé, M. (2014). *Transexualidades: Outras Miradas Posíveis* (2nd ed.). Editorial Egales.
- Miyamoto, Y., & Krohling, A. (2012). Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, 40. <https://doi.org/10.17808/des.40.173>
- Mogul, J. L., Ritchie, A. J., & Whitlock, K. (2011). *QUEER (IN)JUSTICE: The Criminalization of LGBT People in the United States*. Beacon Press.
- Nascimento, F. E. M. (2020). Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. *Rev. Estud. Fem.*, 28(1). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n157687>
- Neves, S., Borges, J., Ferreira, M., Correia, M., Sousa, E., Rocha, H., Silva, L., Allen, P., & Vieira, C. P. (2023). A literature review on violence and discrimination against trans people in Portugal: Are we still living in a dictatorship? *Sexualities*, 0(0), 1–16. <https://doi.org/10.1177/13634607231197059>
- Nulty, J. E., Winder, B., & Lopresti, S. (2019). “I’m not different, I’m still a human being [. . .] but I am different.” An exploration of the experiences of transgender prisoners using interpretative phenomenological analysis. *Journal of Forensic Practice*, 21(2), 97–111. <https://doi.org/10.1108/jfp-10-2018-0038>
- O’Donoghue, G., McCann, E., & Brown, M. E. (2021). Views and Experiences of LGBTQ+ People in Prison Regarding Their Psychosocial Needs: A Systematic Review of the Qualitative Research Evidence. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(17), 9335. <https://doi.org/10.3390/ijerph18179335>
- Oliveira, J. M. (2018). Trans-ações de gênero, operando contra o sistema. *ex aequo*, 38, 9-16. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2018.38.01>
- Oliveira, F. A. G., Rodrigues, L., Insfran, N. F. F., & Pereira, R. A. (2021). Grupos em risco: a transfobia e a patologização das identidades trans como categorias de análise político-pedagógica. *Revista Inclusiones*, 8(3), 187-208. <https://hdl.handle.net/10216/134153>

- Oparah, J. C. (2012). Feminism and the (trans)gender entrapment of gender nonconforming prisoners. *UCLA Women's Law Journal*, 18(2), 239–271. <https://doi.org/10.5070/L3182017822>
- Potts, M. C. (2011). Regulatory Sites: Management, Confinement, and HIV/AIDS. In E. A. Stanley & N. Smith (Eds.), *Captive Genders: Trans Embodiment and the Prison Industrial Complex* (pp. 99-112). AK Press.
- Pemberton, S. (2013). Enforcing Gender: The Constitution of Sex and Gender in Prison Regimes. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 39(1), 151-175. <https://doi.org/10.1086/670828>
- Redcay, A., Luquet, W., Phillips, L., & Huggin, M. (2020). Legal Battles: Transgender Inmates' Rights. *The Prison Journal*, 100(5), 662-682. <https://doi.org/10.1177/0032885520956628>
- Robinson, R. K. (2011). Masculinity as prison: Sexual identity, race, and incarceration. *California Law Review*, 99(5), 1309–1410. <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r37937.pdf>
- Rodrigues, L. G. C. (2016). *Viagens Trans(Gênero) em Portugal e no Brasil: Uma Aproximação Psicológica Feminista Crítica* [Doctoral dissertation, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/87343>
- Rodrigues, L., Carneiro, N. S., & Nogueira, C. (2017). Violência transfóbica: aproximações críticas e horizontes de resistência. In S. Neves & D. Costa (Ed.), *Violências de gênero* (pp. 261-282). Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. <https://hdl.handle.net/10216/110833>
- Rodrigues, L., Carneiro, N. S., & Nogueira, C. (2018). Problematização do feminismo interseccional: o lugar das pessoas trans(gênero) no Brasil e em Portugal. <https://hdl.handle.net/10216/119122>
- Rosenberg, R., & Oswin, N. (2015). Trans embodiment in carceral space: hypermasculinity and the US prison industrial complex. *Gender, Place & Culture*, 22(9), 1269-1286. <https://doi.org/10.1080/0966369X.2014.969685>
- Saleiro, S. P., Ramalho, N., Menezes, M. S., & Gato, J. (2022). *Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação*

sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

- Sánchez, A. L. S. (2023). Vulneración de los Derechos Humanos de las mujeres transexuales en condición de privación de libertad - Historia social de mujeres transexuales en la cárcel de hombres del Centro de Rehabilitación Social Regional Centro Norte Cotopaxi. [Master's thesis Universidad Andina Simón Bolívar]. Repositorio Institucional del Organismo de la Comunidad Andina. <http://hdl.handle.net/10644/9526>
- Sanders, T., Gildersleeve, J., Halliwell, S., du Plessis, C., Clark, K. A., Hughto, J. M. W., Mullens, A. B., Phillips, T. M., Daken, K., & Brömdal, A. (2023). Trans architecture and the prison as archive: “don’t be a queen and you won’t be arrested”. *Punishment & Society*, 25(3), 742–765. <https://doi.org/10.1177/14624745221087058>
- Sanzovo, N. M. (2020). *O lugar das trans na prisão*. Editora D’Plácido.
- Sexton, L., Jenness, V., & Sumner, J. M. (2010). Where the Margins Meet: A Demographic Assessment of Transgender Inmates in Men’s Prisons. *Justice Quarterly*, 27(6), 835-866. <https://doi.org/10.1080/07418820903419010>
- Simopoulos, E. F., & Khin Khin, E. (2014). Fundamental Principles Inherent in the Comprehensive Care of Transgender Inmates. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 42(1), 26–36. <http://jaapl.org/content/jaapl/42/1/26.full.pdf>
- Soares, M. C. M. (2020). “Homens de Verdade”: (Des)Construção de Masculinidades de Homens Trans. [Master's thesis Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/130919>
- Spade, D. (2015). *Normal Life: Administrative Violence, Critical Trans Politics, and the Limits of Law*. Duke University Press.
- Stahl, A. (2021, Dezembro 3). Strip searches, trauma, isolation: Trans men describe life behind bars. *NBC News*. <https://www.nbcnews.com/nbc-out/out-news/strip-searches-trauma-isolation-trans-men-describe-life-bars-rcna6490>
- Stanley, E. A. (2011). Fugitive Flesh: Gender Self-Determination, Queer Abolition, and Trans Resistance. In E. A. Stanley & N. Smith (Eds.), *Captive Genders: Trans Embodiment and the Prison Industrial Complex* (pp. 1-11). AK Press.

- Stohr, M. K. (2015). The Hundred Years' War: The Etiology and Status of Assaults on Transgender Women in Men's Prisons. *Women & Criminal Justice*, 25(1-2), 120-129. <https://doi.org/10.1080/08974454.2015.1026154>
- Sumner, J., & Jenness, V. (2014). Gender Integration in Sex-Segregated U.S. Prisons: The Paradox of Transgender Correctional Policy. In D. Peterson & V. R. Panfil (Eds.), *Handbook of LGBT Communities, Crime, and Justice* (pp. 229-259). Springer. https://doi.org/10.1007/978-1-4614-9188-0_12
- Sumner, J., & Sexton, L. (2015). Lost in Translation: Looking for Transgender Identity in Women's Prisons and Locating Aggressors in Prisoner Culture. *Critical Criminology*, 23(1), 1–20. <https://doi.org/10.1007/s10612-014-9243-6>
- Tarzwell, S. (2006). The Gender Lines Are Marked with Razor Wire: Addressing State Prison Policies and Practices for the Management of Transgender Prisoners. *Columbia Human Rights Law Review*, 36(1), 167-220.
- The Sylvia Rivera Law Project (2007). "It's war in here": A Report on the Treatment of Transgender and Intersex People in New York State Men's Prisons. <https://srlp.org/files/warinhere.pdf>
- United Nations Office of Drugs and Crime. (2009). Lesbian, gay, bisexual and transgender (LGBT) prisoners. In UNODC (Ed.), *Handbook on Prisoners with Special Needs* (pp. 103-121). UNITED NATIONS PUBLICATION.
- Vince, C., & Evison, E. (2023). *Invisible Women: Understanding women's experiences of long-term imprisonment*. Prison Reform Trust.
- Vitulli, E. W. (2013). Queering the Carceral: Intersecting Queer/Trans Studies and Critical Prison Studies. *A Journal of Lesbian and Gay Studies*, 19(1), 111-123. <https://doi.org/10.1215/10642684-1729563>
- Vogler, S., & Rosales, R. (2023). Classification and Coercion: The Gendered Punishment of Transgender Women in Immigration Detention. *Social Problems*, 70(3), 698–716. <https://doi.org/10.1093/socpro/spac022>
- Wilson, M., Simpson, P. L., Butler, T. G., Richters, J., Yap, L., & Donovan, B. (2017). 'You're a woman, a convenience, a cat, a poof, a thing, an idiot': Transgender women negotiating sexual experiences in men's prisons in Australia. *Sexualities*, 20(3), 380–402. <https://doi.org/10.1177/1363460716652828>

- Yona, L. (2015). Keepin' It "Real": Israel's Segregation of Transgender Prisoners and the Transgender/Cisgender Binary. *Buffalo Journal of Gender, Law & Social Policy*, 24(4). https://digitalcommons.law.buffalo.edu/bjglsp/vol24/iss1/4/?utm_source=digitalcommons.law.buffalo.edu%2Fbjglsp%2Fvol24%2Fiss1%2F4&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages
- Zurn, P. (2019). Waste culture and isolation: prisons, toilets, and gender segregation. *Hypatia*, 34(4): 668–689. <https://doi.org/10.1111/hypa.12498>

ANEXOS

Anexo 1. Guião de Entrevista

Guião de Entrevista

Queria desde já agradecer a sua disponibilidade para partilhar comigo as suas experiências e opiniões e reiterar a ideia de que não há respostas certas nem erradas e que, caso se sinta desconfortável em algum momento, pode optar por não responder a determinadas questões ou mesmo desistir da entrevista, se assim o entender. A partilha acerca destas questões pode nem sempre ser fácil, mas gostava de lhe dar espaço para falar e exprimir livremente os seus pensamentos e refletir sobre as suas vivências, garantindo-lhe que a sua identidade não será divulgada em nenhum momento. É possível que as suas experiências sejam distintas das de outras pessoas, daí a sua participação se assumir como uma mais-valia para este estudo.

Recordo que, conforme descrito no consentimento informado, a entrevista será gravada em formato de áudio, sendo o único intuito da gravação facilitar a análise dos dados recolhidos, num momento posterior à entrevista.

Sinta-se à vontade para colocar qualquer questão ou dúvida que possa ter.

Entrevista

Identidade

1. Gostaria de começar por lhe pedir que me descrevesse como se identifica, no que ao género diz respeito, e que me dissesse como gostaria que me referisse a si.
2. Há quanto tempo se identifica com o género com que atualmente se identifica?
3. Como foi/tem sido este processo de entendimento de si e de afirmação? Fale-me desse processo e de como o foi vivendo.

Refletir sobre esse caminho, sobre o suporte que teve e sobre as experiências que vivenciou, talvez implique refletir sobre toda a sua vida, até ao momento. Nesse sentido, e se estiver disposto/a a isso, gostaria que pudéssemos conversar um pouco sobre o desenrolar da sua vida, sobre experiências pelas quais passou e que culminaram na pessoa que hoje é.

Percurso de vida

1. Para que eu me possa situar na história da sua vida, gostava que me fizesse um retrato da sua família e que me contasse como foi a sua infância e adolescência.

questões de orientação:

- a. Onde vivia? Com quem?
 - b. Pode falar-me dos seus familiares? Como era a relação deles consigo? Como descreveria o ambiente familiar em que cresceu?
 - c. Como era a zona onde residia? Com quem costumava estar e o que costumavam fazer?
 - d. A sua família tinha/teve problemas com a justiça? Se sim, poderia falar-me sobre isso?
 - e. Alguma vez estive institucionalizado/a? Se sim, poderia falar-me sobre isso? Como foi a vivência na instituição?
2. Como era a sua relação com a vida escolar? Gostava que me falasse sobre como foi a sua experiência.
questões de orientação:
 - a. Como percecionava a escola?
 - b. Como era a sua relação com os/as outros/as alunos/as? E com professores/as?
 - c. Abandonou a escolaridade? Se sim, com que idade? Poderia falar-me sobre isso?
 3. Ao longo da sua infância e adolescência, qual/quais considera ter(em) sido o(s) acontecimento(s) mais marcante(s) para si?

Gostaria, agora, de conversar um pouco sobre o início da sua vida adulta e sobre a sua vida mais recente.

4. Onde vivia, antes de vir para cá? Vivia acompanhado/a? Pode contar-me sobre isso?
5. [Quando se aplique:] Como foi o processo de sair da casa onde vivia com os seus pais/cuidadores?

questões de orientação:

- a. Como vê essa saída de casa?
 - b. O que motivou essa saída? Como se sentiu? Para onde e com quem foi viver?
 - c. Em algum momento esteve em situação de sem-abrigo?
6. Alguma vez teve um emprego? Poderia falar-me sobre isso? Se teve, como foi essa experiência? / Se não, fez algo, em alternativa?
- 6.1. [Quando se aplique:] Como foi o processo de procurar emprego? Gostaria que me falasse sobre isso. Como é que esse processo o/a fez sentir?
7. Gostava que partilhasse comigo, se se sentir confortável, sobre se recorreu a serviços de saúde no âmbito de processos de mudanças corporais e/ou hormonais. Se sim, a que serviços e a que profissionais recorreu? Poderia falar-me sobre isso? Como foi essa experiência?
8. Já alguma vez foi vítima de violência (física, verbal, sexual...)? Se sim, e se se sentir confortável, gostava que me falasse sobre isso e sobre como vivenciou esses momentos. Em que contextos ocorreram esses episódios (no seio familiar, em relações de intimidade, na rua, no acesso a determinados espaços ou serviços...)? Que impacto teve essa violência em si?
9. Olhando para a sua história pessoal, como enquadraria a sua entrada no sistema prisional? Poderia falar-me sobre como chegou até aqui?

Vivências no EP

Gostaria, agora, de conversar sobre o seu percurso e as suas experiências aqui no estabelecimento prisional. Poderemos, também, falar das suas experiências noutros EPs, se este não for o primeiro em que esteve, de modo a compreender o seu percurso no contexto prisional e o modo como o foi vivenciando.

- 1. Para começar, gostava que me contasse como é o seu dia-a-dia, aqui no EP. Como o entende?
- 2. Gostaria de compreender como foi a sua entrada aqui pela primeira vez. Poderia falar-me sobre como foi o processo de admissão? Como percecionou tudo isso?

Gostaria que me contasse sobre quais os procedimentos por que teve de passar e como se sentiu, durante esse processo.

3. Esta é a primeira vez que está preso/a? Já esteve noutros EPs, antes de vir para cá?

3.1. Se sim, em que EP(s) esteve? Gostava que me contasse sobre a sua experiência: como foi viver no EP X?

questões de orientação:

- a. Pode falar-me sobre como foi a sua experiência com os/as guardas e com as restantes pessoas reclusas?
 - b. Quando entrou nesse EP, já vivia com o género com que se identifica ou esse foi um processo que se foi dando dentro do EP? Poderia falar-me mais sobre isso?
 - c. [*se respondeu que sim*] Sentia que era compreendido/a e que a sua identidade de género era respeitada? Poderia falar-me sobre isso?
 - d. Alguma vez se sentiu ridicularizado/a e/ou foi ameaçado/a ou agredido/a, física e/ou sexualmente? Gostava que me falasse sobre isso. Poderia contar-me sobre esses momentos, sobre como os vivenciou e que consequências tiveram em si?
 - e. [*se respondeu que sim na b.*] Como foi a experiência com os serviços clínicos?
4. [Se tiver dado entrada no atual EP por transferência:] Como foi a transição desse estabelecimento prisional para o atual? Poderia falar-me sobre isso? Foi algo que desejou ou que lhe foi imposto? Como se sentiu?

Gostava, agora, que pudéssemos explorar a sua experiência aqui neste EP. Gostava de conhecer a sua experiência com guardas, com os/as seus/suas companheiros/as de reclusão, com técnicos/as, com os serviços clínicos...

5. Está numa cela individual ou partilhada? Como percebe isso?
6. Sente que é compreendido/a e que a sua identidade de género é respeitada? Poderia dar-me exemplos de situações em que sente que sim / que não? Como é que isso o/a faz sentir?
7. Por outro lado, alguma vez lhe chamaram nomes, o/a ameaçaram ou o/a agrediram física e/ou sexualmente? Se passou ou passa por isso, poderia falar-me sobre esses

momentos? Como os vivenciou/vivencia e que consequências tiveram/têm em si? Como lida com essas situações?

- a. Estas situações acontecem/aconteceram com mais frequência por parte de guardas ou das outras pessoas reclusas?

8. Fale-me sobre a sua experiência com os/as guardas, aqui.

- a. Alguma vez sentiu que ser trans o/a tornava mais suscetível de sofrer assédio e/ou violência ou de ser mais punido/a que as restantes pessoas reclusas? Pode falar-me sobre isso?
- b. Da sua experiência, há diferenças na forma como é tratado/a por elementos femininos e masculinos do corpo de guardas? Pode falar-me sobre isso?

9. Fale-me acerca da sua experiência com as restantes pessoas reclusas. Poderia contar-me sobre a sua relação com elas?

- a. Como crê que é percebido/a por elas?
- b. Mantém relação de proximidade com alguém em particular?

10. Pode falar-me sobre a sua relação com as outras pessoas trans que cá estão a cumprir pena? Relaciona-se com elas? Considera que relacionar-se com elas poderia ser/é uma fonte de apoio? Fale-me sobre isso.

11. E sobre a sua experiência com a equipa técnica – técnicos/as de educação, reinserção, etc. – e com elementos da direção, poderia falar-me um pouco?

12. Ainda que nem sempre seja assim, o percurso da afirmação de género pode implicar contactos frequentes com determinados serviços de saúde, no âmbito de processos de mudanças corporais e hormonais. Estando aqui dentro, imagino que o processo seja um pouco diferente do que seria se estivesse em liberdade. Poderia falar-me sobre isso? Como é vivenciar o processo de afirmação de género num meio como o ambiente prisional?

12.1. Antes de ser preso/a, tomava hormonas? Foi-lhe permitido continuar ou iniciar a terapia hormonal, caso desejasse?

12.2. Poderia falar-me sobre a sua experiência com a equipa médica?

12.3. Na sua opinião, aqui tem acesso aos cuidados de que precisa e deseja? E quando cá dentro não é possível aceder a determinadas consultas, como costuma ser a experiência de ir às consultas em meio livre?

13. Se se sentir confortável, gostava que partilhasse comigo um pouco sobre o impacto que toda esta experiência de reclusão está a ter sobre si, sobre a sua saúde mental. Como é que uma pessoa se cuida emocionalmente, quando está preso/a? Como procura cuidar de si?

14. Mantém contactos com algum significativo (família, amigos/as, companheiros/as...)? Por exemplo, costuma receber visitas e/ou fazer vídeo-visitas, ter contactos pelo telefone ou corresponder-se por escrito com alguém? Que relação ou relações presentes na sua vida são fonte de suporte e de apoio e o/a ajudam a lidar com as exigências e situações stressantes do dia-a-dia?

15. Pensando na forma como se vê, sente e autoidentifica, considera que o estabelecimento em que atualmente se encontra é o mais adequado para si? Poderia falar-me sobre isso?

16. Em jeito de conclusão, partindo das suas vivências aqui dentro – seja na relação com guardas, colegas, técnicos/as, nos contactos que foi tendo com juízes e advogados/as, etc. – considera que há compreensão em torno das questões trans ou há ainda muito estigma e discriminação? Pode partilhar comigo a sua perspetiva acerca disso? Em que medida é que isso se aproxima ou se afasta das suas experiências na vida em liberdade?

16.1. Reconhece que ser uma pessoa trans levanta alguma dificuldade ou desafio adicional, na prisão? Se sim, quais crê serem as principais dificuldades e desafios?

- a. Face a essas preocupações, dificuldades e desafios, o que considera que está a ser feito de forma correta?
- b. E o que falta fazer ou tem de ser mudado? Quer partilhar comigo quais poderiam ser as soluções para as questões que levantou?

Gostaria de partilhar comigo mais alguma coisa? Há alguma questão que não tenha sido colocada e que gostasse de abordar? Gostaria que me falasse também do que sentiu ao realizar esta entrevista (dificuldades/constrangimentos, bem-estar...).

Registo Sociobiográfico

1. Idade: _____

2. Naturalidade: _____

3. Autoidentificação de género: _____

4. Sexo atribuído à nascença (se quiser partilhar): _____

5. Pertença racial/étnica: _____

6. Habilitações literárias:

- ☐ a. 1º Ciclo do Ensino básico (até ao 4º ano)
- ☐ b. 2º Ciclo do Ensino básico (até ao 6º ano)
- ☐ c. 3º Ciclo do Ensino básico (até ao 9º ano)
- ☐ d. Ensino Secundário (12º ano)
- ☐ e. Ensino Superior (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento)

7. Orientação sexual: _____

Anexo 2. Autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para condução da investigação



Exmo(a) Senhor(a)
Dra. Ana Clara dos Anjos Barbosa da Silva
Clara.anjos.rvb@gmail.com

V/ referência	N/ referência	Ofício N.º	Data
		125/CCCRE	27.06.2023

Assunto: Investigação académica para Mestrado em Psicologia da Justiça e Desviância na FPCEUP

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves, datado de 27/06/2023, está autorizada, no âmbito do Mestrado em Psicologia da Justiça e da Desviância, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, a realizar uma investigação académica nos Estabelecimentos Prisionais de [REDACTED]

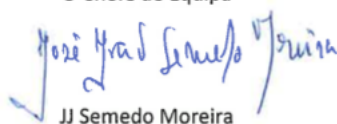
Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção dos Estabelecimentos Prisionais, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos inquiridos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;

- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa



JJ Semedo Moreira

Anexo 3. Consentimento Informado

Declaração de Consentimento Informado (Duplicado)

A presente investigação realiza-se no âmbito da dissertação de mestrado em Psicologia da Justiça e da Desviância, pela estudante Clara Silva, sob a orientação da Professora Doutora Liliana Rodrigues, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Esta investigação tem como objetivo conhecer e compreender os percursos de vida e as experiências de pessoas trans nos estabelecimentos prisionais portugueses.

Neste sentido, a participação no estudo consiste na realização de uma entrevista semiestruturada. A duração da entrevista será variável, estimando-se que possa ser de cerca de 2 horas. A recolha de dados pressupõe a gravação áudio da entrevista, para posterior transcrição, integral ou parcial, em formato texto. A gravação áudio da entrevista será eliminada após a sua transcrição. Todos os dados recolhidos são estritamente confidenciais e serão tratados de acordo com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados, em vigor desde dia 25 de maio de 2018, sendo assegurada a confidencialidade das suas partilhas.

A participação nesta investigação é voluntária, pelo que, caso sinta desconforto, poderá não responder a determinadas questões ou desistir da entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

As informações recolhidas destinam-se, exclusivamente, ao âmbito académico, podendo ser posteriormente utilizadas para efeitos de publicação científica, com a garantia da manutenção do sigilo e anonimato dos/as participantes. Os/as participantes poderão ter acesso à transcrição da sua entrevista, bem como às publicações resultantes desta investigação, caso assim o desejem. Para esse efeito, bem como para o esclarecimento de questões derivadas da investigação, sugestões ou caso pretenda falar com um profissional, é possível contactar a investigadora através do correio eletrónico investigacao.eps@gmail.com.

Obrigado pela sua colaboração!

Eu, _____,
declaro que compreendi e consinto com toda a informação apresentada, participando voluntariamente nesta investigação. Aceito que a minha entrevista seja gravada em formato áudio e as minhas respostas sejam utilizadas para fins de investigação científica (dissertação de mestrado e posteriormente para publicação científica), desde que asseguradas todas as condições de confidencialidade e anonimato, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679, em vigor desde 25 de maio de 2018 em Portugal.

Data ____/____/____

Assinatura do/a participante: _____

Assinatura da mestrand(a): _____

Anexo 4. Parecer favorável da Comissão de Ética



COMISSÃO DE ÉTICA

PARECER (Ref.ª 2023/06-01b)

A Comissão de Ética (CdE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, tendo reapreciado os documentos do projeto de investigação denominado «**Experiências de Pessoas Trans no Contexto Prisional Português**», submetidos para apreciação ética pela mestranda **Ana Clara Silva**, e com orientação da **Doutora Liliana Rodrigues**, emite um **parecer favorável** à realização da pesquisa.

Parecer favorável

A CdE é favorável à realização do projeto, tal como apresentado.

FPCEUP, 25 de julho de 2023

A Presidente da CE,

Prof.ª Doutora Carlinda Leite

Anexo 5. Mapa Temático da Análise

